

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 009/2025**  
**Processo Administrativo nº 009/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                            |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|----------------------|
| Início do acolhimento das propostas eletrônicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | A partir de 01/07/2025     |                      |
| Início da sessão pública de disputa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | Dia 15/07/2025 às 10:00 hr |                      |
| Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo. |          |                            |                      |
| Registro dePreços?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Vistoria | Instrumento Contratual     | Forma de Adjudicação |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÃO      | SIM                        | VALOR TOTAL POR LOTE |
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | ITEM 10 DO EDITAL          |                      |

|                                                                                                                                                                 |                                    |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Lic. Exclusiva ME/EPP?                                                                                                                                          | Exige Amostra ou Prova de Conceito | Garantia Contratual?                                                      |
| NÃO                                                                                                                                                             | SIM                                | NÃO                                                                       |
| <b>PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REALINHADAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES LICITANET (<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>)</b> |                                    |                                                                           |
| Até 2 horas úteis após a convocação realizada pela Pregoeira, conformesubitem 11.1.                                                                             |                                    |                                                                           |
| <b>Pedidos de Esclarecimentos</b>                                                                                                                               |                                    | <b>Impugnações</b>                                                        |
| Em até 3 dias úteis antes da abertura das propostas, conforme subitem 5.1                                                                                       |                                    | Em até 3 dias úteis antes da abertura das propostas, conforme subitem 5.2 |
| <b>Observações Gerais</b>                                                                                                                                       |                                    |                                                                           |
| A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 1,00 nos termos do item 8.8 deste Edital.                           |                                    |                                                                           |

**1.1 O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26/09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 008/2025**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, com modo de disputa **“ABERTO”**, destinada à Contratação do objeto que trata este Edital, nos termos da Lei federal nº 14.133/21 e demais legislações complementares

Endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435

Sites: <https://www.consorciovaledoriocuiaba.com.br> Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -MT) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Meios para contato:

Tel.: (65) 3359-2808

E-mail: [licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br](mailto:licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br)

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

OBS: Os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF), salvo ressalva expressa

### **AVISO**

**Caros licitantes,**

**Recomendamos a leitura atenta e detalhada do Edital e seus anexos, especialmente em relação as inovações resultantes da Lei nº 14.133/2021 e aos seguintes pontos do Edital:**

**Item 6.** Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

**Item 7.** Do preenchimento da proposta

**Item 8.** Da sessão de disputa de lances – modo de disputa

**Item 10.** Dos documentos para habilitação (os quais deverão ser anexos ao sistema concomitantemente à proposta de preços)

Inclusão de Documentação juntamente à proposta de preços, conforme item 6.1 deste edital.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo, para atender as necessidades

dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 A licitação é composta por 05 (cinco) lotes.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 A Detentora da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

1.5 **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP nº 78.008-435, na cidade de Cuiabá –MT, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 e os demais Municípios integrantes do CIDES VRC:

| MUNICÍPIO                                           | Nº CNPJ            |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Acorizal                    | 03.507.571/0001-05 |
| Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço            | 03.507.563/0001-69 |
| Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães       | 03.507.530/0001-19 |
| Prefeitura Municipal de Cuiabá                      | 03.533.064/0001-46 |
| Prefeitura Municipal de Jangada                     | 24.772.147/0001-68 |
| Prefeitura Municipal de Nobres                      | 03.424.272/0001-07 |
| Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento | 03.507.514/0001-26 |
| Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia            | 15.023.963/0001-88 |
| Prefeitura Municipal de Paranatinga                 | 15.023.971/0001-24 |
| Prefeitura Municipal de Planalto da Serra           | 37.465.176/0001-29 |
| Prefeitura Municipal de Poconé                      | 03.162.872/0001-44 |
| Prefeitura Municipal de Rosário Oeste               | 03.180.924/0001-05 |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger   | 03.507.555/0001-12 |
| Prefeitura Municipal de Várzea Grande               | 03.507.548/0001-10 |

## 2. DOS ANEXOS

2.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

- Anexo I:** Termo de Referência  
**Anexo II:** Modelo de Proposta de Preços  
**Anexo III:** Declarações  
**Anexo IV:** Declaração (Microempresa, EPP ou MEI)  
**Anexo V:** Minuta da Ata de Registro de Preço  
**Anexo VI:** Minuta do Contrato

### **3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico/SRP quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico LICITANET, site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**3.2.** Não poderão concorrer neste Pregão os interessados:

- I)** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II)** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- III)** que se enquadrem nas vedações previstas na Lei n. 14.133, de 2021;
- IV)** que se encontre sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.
- V)** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- VI)** que sejam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- VII)** que sejam organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n. 746/14-TCU-Plenário).
- VIII)** Em regime de consórcio.

**3.3.** Nos termos da legislação vigente, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- I)** detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- II)** de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão CONTRATANTE.

### **4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA**

**4.1** para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

**4.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

**4.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

4.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiro.

## 5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Em até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura das propostas poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, **obrigatoriamente** por meio do sistema eletrônico da plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), conforme legislação em vigor.

5.2. Decairá do direito de **impugnar** os termos deste Edital aquele que não o fizer, **obrigatoriamente** por meio do sistema eletrônico da plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) em até **3 dias úteis** antes da abertura das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem este instrumento.

5.3. Cabe a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de até 2 dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada.

5.4. No campo “Mensagens”, no link deste Edital, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, **razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.**

5.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.6. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

5.7. Os prazos limites para recebimento dos pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário estabelecido no sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a data e horário estipulados para a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5.1. Após a abertura das propostas, não caberá desistência dessas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade dos licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante, **ao inserir O VALOR DE SUA PROPOSTA, PARA FINS DE DISPUTA,** preencherá no campo próprio do sistema eletrônico o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, expresso em real, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, insumos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do objeto.

7.2. **JÁ A PROPOSTA A SER ANEXADA AO SISTEMA, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA (arquivo.pdf), deverá conter as informações indicadas abaixo, sob pena de desclassificação:**

**I)** ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

**II) ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO OFERTADO (marca/fabricante),** observadas as exigências especificadas no Edital e seus Anexos.

**a)** A proposta não poderá impor condições ou opções, sob pena de desclassificação.

**III) VALOR TOTAL DO ITEM, conforme MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, constante no Anexo II.**

**IV) PRAZOS E ENTREGA,** conforme especificado no Anexo I.

**V) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA,** de no mínimo 60 dias.

**VI)** Conter indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**VII)** O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, para o cumprimento integral do objeto do Termo de Referência, Edital e Anexos.

**VIII)** Apresentar anexo à proposta de preços, catálogo do fabricante acompanhado de imagens, desenhos técnicos dos brinquedos e especificações técnicas discriminando as dimensões, marca e modelo, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica. Apresentar os documentos técnicos, juntamente, solicitados no descritivo de cada item.

**7.3.** Caso os requisitos temporais, bem como a forma de execução não forem expressamente indicados na proposta eletrônica, serão considerados como aceitos, para efeito de julgamento, aqueles indicados no Anexo I.

**7.4.** Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, será facultada a Pregoeira a realização de diligências, e, não sendo ajustado o prazo pelo licitante, a proposta será desclassificada.

**7.5.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**7.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.7.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

**7.8.** No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa, a Pregoeira poderá sanar, por meio de diligência (Lei n. 14.133/21), eventuais ausências de informações, erros ou falhas, que não alterem a substância das propostas, dúvidas acerca da exequibilidade da proposta, bem como documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

## **8. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES – MODO DE DISPUTA “ABERTO”**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** A Pregoeira verificará as propostas **REGISTRADA**, no sistema eletrônico desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou que contenham vícios insanáveis.

**8.3** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.4** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.5** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.6** O sistema disponibilizará, após a disputa, campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**8.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.8** O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**.

**8.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.10** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.11** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00.**

**8.12** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e o intervalo entre lances de licitantes distintos não poderão ser inferiores a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.13** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

**8.14** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.15** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.16** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.17** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**8.18** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.19** Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

**8.20** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.21** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.22** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.23** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após decorrido o prazo informado aos participantes no sistema.

**8.24** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.25** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.26** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.

**8.27** Caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006, **poderá a Pregoeira, em sede de diligência**, consultar o Portal da Transparência do Governo Federal, seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que constatada, após a diligência, a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Pregoeira deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar n. 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes (Acórdão n. 1.793/11-TCU-Plenário).

**8.28** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.29** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.30** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.31** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.32** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.33** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

**8.34** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei n. 14.133/21.

**8.35** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.36** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.37** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.38** A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei nº 8.248/91, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista deste Edital.

**8.39** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando a legislação vigente.

**9.1.1** Após encerrada a etapa de lances em sessão pública para os itens/lotos ofertados dentro do valor estimado pela Administração, os licitantes deverão anexar a proposta de preços atualizada no sistema no prazo de **02 HORAS**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

**9.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/18 – TCU – Plenário), que apresentar preço manifestamente inexequível, que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

**9.2.1** Para os itens/lotos ofertados acima do valor estimado pela Administração, os licitantes serão **CONVOCADOS**, para a etapa de negociação, e após a negociação com novos valores ofertados acima ou não do valor estimado, os licitantes deverão anexar a proposta de preço atualizada no sistema no prazo de **02 HORAS**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

**9.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

**9.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de desclassificação.

**9.6.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

9.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, propostas ou declarações, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Será de responsabilidade das empresas participantes o acompanhamento no sistema LICITANET, pois após a convocação da empresa, a mesma terá o prazo de 01 (uma) hora, horário comercial, para a manifestação de interesse no item.

9.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)**

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, conforme previsão legal, que, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO IV**, caso tenha interesse em usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/06.

10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº

03/18.

**10.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações necessárias para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta de preço, a respectiva documentação atualizada.

**10.4.2** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme legislação vigente.

**10.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 horas, sob pena de inabilitação.

**10.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.8.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.9. Habilitação jurídica:**

**10.10.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.10.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.10.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.10.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.10.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**10.10.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.10. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.11.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**10.11.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**10.11.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.11.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, CNDT;

**10.11.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.11.6.** Prova de regularidade com a **Fazenda ESTADUAL e MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.11.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.11. DECLARAÇÃO, nos termos do ANEXO III;**

**10.12. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.13.1.** A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial, e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta de preço, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

**a)** O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. **Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis. Observações:** serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a.1)** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.

**a.2)** Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas.

**a.3)** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das Microempresas e empresa de pequeno porte constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

**10.13.2.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese da omissão do prazo de validade a certidão/documento será considerado válido pelo prazo de **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

### **10.13. Relativos à Qualificação Técnica:**

**10.14.1.** A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão de entrega de pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executou fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação ou item pertinente, e deveram conter no mínimo:

- a) Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante;
- b) Relatório dos produtos fornecidos.
- c) Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.

**10.14.2.** Na descrição deverão conter informações que permitam o fornecimento dos materiais, bem como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado bem como o nome e cargo do declarante.

**10.14.3.** Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

**10.14.4.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

**10.14.5.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 67, Lei nº. 14.133/21.

## **11. DOCUMENTOS ADICIONAIS**

**11.1** Documentos adicionais, tais como certidões, laudos, atestados e registros entre outros, quando exigidos, deverão atender todas as condições estabelecidas no edital.

**11.2** Os documentos deverão ser apresentados na língua nacional do Brasil, ou original traduzido por tradutor oficial, por meio eletrônico, após convocação do pregoeiro via “CHAT”, em até 60 (sessenta) minutos, inseridos como anexos no sistema eletrônico ou no endereço eletrônico informado pelo pregoeiro(a).

**11.3** Após o envio dos documentos, o pregoeiro verificará nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos correspondentes, constituindo meio legal de prova.

**11.4** A critério da área técnica, poderão ser consultados Bancos de Marcas de outros órgãos da administração pública a fim de aferir a qualidade do material ofertado.

**11.5** A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, enviar as informações constantes do Anexo II, em campo próprio pelo sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) contado a partir da convocação do pregoeiro.

**11.6** Poderão ser exigidas AMOSTRAS, nas seguintes condições:

- a) Finda a etapa de lances, será requerida da empresa detentora do menor lance a apresentação de amostra, devidamente identificada, a qual deverá apresentar o item requerido em até 07 (sete) dias úteis.
- b) A amostra deverá ser entregue conforme especificados no Termo de Referência e Edital para análise da comissão.
- c) As amostras analisadas e aprovadas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela contratada.
- d) A marca da amostra deverá ser a mesma constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso;
- e) Será desclassificada a empresa detentora de menor lance que não apresentar a amostra ou apresentando-a, esta estiver fora das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e Edital.
- f) Após a análise das amostras, será emitido parecer técnico da comissão técnica instituída por portaria específica do Consórcio.
- g) Os produtos serão recebidos da seguinte forma: Provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo;
- h) O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que as Unidades Escolares venham a fazer, baseada na qualidade e defeitos dos materiais.
- i) Prazo para apresentação: 07 dias úteis após a convocação de entrega
- j) Quantidade de amostras: Uma amostra para cada item do Pregão Eletrônico

k) Local de entrega das amostras: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, sito a Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP: 78.008-435.

l) Unidade técnica responsável pela análise das amostras: COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE MATERIAIS.

m) Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços: Critério de avaliação das amostras/protótipos - Atendimento às exigências constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1.** A proposta final do licitante **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO PRAZO DE 02 HORAS**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá conter as informações exigidas no subitem 7.2.

**12.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros e a consequente soma desses, desde que não ultrapassem o valor global ofertado; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no sistema, após a homologação.

**12.7.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação e por parte da proposta de preços, fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **EM ATÉ 30 minutos, DE FORMA MOTIVADA E EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, manifestar sua **intenção de recorrer**.

**12.1.1.** A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no subitem anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo a Pregoeira adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**12.1.2.** A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente

o prazo de 03 dias para apresentar suas **razões de recurso**, as quais deverão ser anexadas **exclusivamente por meio do sistema Licitanet**.

**12.1.3.** Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

**13.2.** As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- I) tempestividade;
- II) legitimidade recursal;
- III) interesse de agir;
- IV) forma escrita e pedido de nova decisão;
- V) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

**13.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá, agendado pelo telefone (65) 3359-2808, no horário das 08:00 as 17:00, em dias úteis, (horário de Cuiabá/MT), podendo ser disponibilizados digitalmente, por meio de solicitação pelo e-mail: [licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br](mailto:licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br).

**13.4.** Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, a Pregoeira analisará e reconsiderando ou não sua decisão de forma fundamentada, encaminhará os autos devidamente instruídos, no prazo de até 05 dias úteis à Autoridade Superior.

**13.5.** Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pela Pregoeira, em sede de juízo de admissibilidade, e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, Plenário do TCU).

**13.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**14.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**14.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2.** Os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta, por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **15. DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES**

**15.1.** Após a declaração do vencedor do objeto, os licitantes remanescentes serão convocados, para no prazo de até **30 minutos**, se manifestarem via chat, acerca do interesse em participar da formação de Cadastro de Reserva, nos termos da legislação vigente.

**15.2.** Será incluído, na Minuta do Contrato, na forma do anexo V-A, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos na Lei n. 14.133/21

**14.2.1.** O registro tem por objetivo suprir a demanda no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Lei.

**14.2.2.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata será respeitada nas contratações

**15.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.2 deste item, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**15.4.** A habilitação dos fornecedores que comporão o Cadastro de Reserva, será efetuada nas condições previstas no item 10 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na legislação vigente.

**15.5.** Os licitantes registrados no Cadastro de Reserva, que se recusarem a manter a proposta ofertada, estarão sujeitos às penalidades constantes do item 20 deste Edital.

## **16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** O objeto da licitação será **adjudicado** ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade Competente, após a regular decisão sobre os recursos apresentados.

**16.2.** Em ambos os casos a Autoridade Competente **homologará** o procedimento licitatório.

## **17. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO**

**17.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**17.1.1** Os órgãos e entidades que não participaram do Pregão Eletrônico/Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações do objeto bem como seus quantitativos que tenha interesse, para que este indique o possível fornecedor e respectivos preços.

**17.1.2** Caberá a Fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**17.1.3** As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**17.1.4** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.1.5** Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

17.1.5.1 A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas.

17.1.5.2 A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro.

17.1.5.3 O preço unitário e total do estimado das quantidades a serem adquiridas.

17.1.5.4 A quantidade total de unidades a ser aderida, por ITEM.

## **18. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

**18.1.** Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até **05 dias úteis**, contados a partir da sua convocação, a qual se dará via e-mail (constante na documentação apresentada), para assinatura do Instrumento Contratual.

18.1.1 O prazo previsto para o Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela Adjudicatária e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.1.2 A assinatura poderá se dar por meio de certificado digital, conforme instruções contidas no e-mail de convocação, arcando a signatária com os custos inerentes a sua certificação.

**18.2.** Por ocasião da assinatura do contrato verificar-se-á se a Adjudicatária mantém as condições de habilitação.

**18.3.** Na hipótese de irregularidade, a Adjudicatária deverá regularizar a situação no prazo de até 05 dias, sob pena de aplicação da sanção do item 20.

**18.4.** O não comparecimento no prazo da convocação, a não assinatura do contrato e/ou recebimento da Ordem de Fornecimento, ainda que de forma parcial, acarretará a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo das sanções do item 20, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração.

**18.5.** Quando a Adjudicatária convocada não assinar o contrato e/ou retirar/receber a Ordem de Fornecimento no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocado outro licitante para fazê-lo, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação, conforme estabelece na lei 14.133/21

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) anexo a este Edital.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), na Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este Edital.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este

Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.

**22.2.** O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

O percentual da multa prevista na lei 14.133/2021 serão de 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

- 1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;
- 2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante já aprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R., para que a contratante obtenha areparação com mais celeridade neste ato punitivo.

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**22.3.** Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**22.4.** A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à execução.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** A Pregoeira ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a

promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos da lei 14.133/21 disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital considerar-se-ão:

- I) Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).
- II) Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.
- III) Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis (de expediente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá).
- IV) Prazos em horas úteis terão seu início e término computados durante o expediente este **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** (das 08:00 as 17:00 horas, Cuiabá-MT).

**22.3.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos da lei 14.133/2021 de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão, nessa ordem, as deste Edital, Termo de Referência (e anexos) e Instrumento Contratual.

22.4 A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

22.5 As questões decorrentes do presente instrumento, que não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, 06 de junho de 2.025.

RAFAELA CARLOS DA ROZA  
Pregoeira Oficial

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. Das Informações Primárias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ✓ Órgão Requerente:<br><br><b>Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ✓ Descrição de Categoria de Investim<br><br><div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <input checked="" type="checkbox"/> (X) Aquisição de Bens<br/> <input type="checkbox"/> ( ) Contratação de Serviços<br/><br/> <input type="checkbox"/> ( ) Obras<br/> <input type="checkbox"/> ( ) Outros         </div> |
| 2. Da Modalidade e o Tipo de Licitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Modalidade de Licitação:<br><br>(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e LC n.º 123/2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipo de Licitação:<br><br>Art. 78, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21:<br>(X) Menor Preço Global por lote                                                                                                                                                                                                                    |
| 3 - Da Legislação Aplicável:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| A-Lei n.º 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).<br>B - Lei Complementar n.º 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)<br>C- E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4 - Do Objeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>4.1 Registro de preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, para atender as necessidades dos municípios.</p> <p><b>4.2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS (CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA)</b></p> <p>4.3 A presente licitação visa atender os Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5 - Da Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES, realiza esta licitação, na continuidade das suas obrigações em apoiar seus entes

consorciados através de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, e a partir do seu estatuto que prevê seu artigo 7 que diz:

I Representar o conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter socioeconômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional.

II Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados.

É de conhecimento desta entidade a necessidade que as redes municipais de educação dos municípios consorciados necessitam cada vez mais de recursos que possam incrementar a realidade educacional e a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A média de índices do IDEB dos 14 municípios consorciados se encontram ainda distantes do ideal e a proficiência de aprendizagem, que é um problema nacional, não difere da realidade regional.

Diante deste cenário onde também precisamos reconhecer os esforços dos gestores municipais em oferecer uma educação de qualidade aos seus munícipes e fortalecidos pela parceria com o CIDES para a consecução de objetivos comuns visando o desenvolvimento individual e coletivo, é imperioso que possamos encontrar mecanismos que possam alavancar a realidade da educação pública.

O CIDES vem nessa busca constante e incessante em possibilitar, de forma transparente e objetiva, que os municípios possam ter acesso aos recursos mais interessantes e inovadores para que os estudantes e professores se desenvolvam e atinjam seus melhores índices educacionais.

Entre as principais ações, destacam-se a disponibilização de soluções educacionais inovadoras, através de registros de preços, que incluam efetivamente a capacitação contínua dos profissionais da educação municipal. É necessário aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas municipais, refletindo-se nos índices oficiais de qualidade, mesmo diante dos desafios decorrentes da pandemia.

As soluções pedagógicas, especialmente no que diz respeito ao reforço escolar, têm o propósito de medir o progresso na aprendizagem, desenvolver estratégias, testar hipóteses e compreender fenômenos sociais, naturais, científicos e culturais. Isso cria um ambiente de aprendizado com práticas educativas e culturais que promovem a inclusão e o desenvolvimento, com o objetivo de apoiar os professores e aprimorar o processo educacional.

Para cumprir esses objetivos e estar de acordo com a legislação vigente, principalmente a LDB e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, é necessário buscar incrementar os recursos didáticos e didáticos complementares para que os professores e estudantes possam ter acesso ao que de melhor possa ser oferecido pelo poder público.

Do cumprimento das leis educacionais que regem a educação:

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – estabelece diversas diretrizes para que a educação possa seguir em constante evolução em nosso país. A BNCC possui dez competências gerais que indicam diversos caminhos para o investimento público em educação:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

É importante observar que a BNCC traz, dentre as dez competências gerais, duas que focam no uso dos recursos híbridos e da tecnologia na educação:

Competência 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística,

matemática e científica, para se expressar e compartilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Destaca-se, ainda, a Lei 14.533-11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Essa nova lei apresenta os seguintes Eixos Estruturantes e Objetivos:

- I - Inclusão Digital;
- II - Educação Digital Escolar;
- III - Capacitação e Especialização Digital;
- IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

No Art. 3º O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, englobando:

§ 1º Constituem estratégias prioritárias do eixo Educação Digital Escolar:

I - desenvolvimento de competências dos alunos da educação básica para atuação responsável na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da base nacional comum curricular;

IX - promoção da formação inicial de professores da educação básica e da educação superior em competências digitais ligadas à cidadania digital e à capacidade de uso de tecnologia, independentemente de sua área de formação;

X - promoção de tecnologias digitais como ferramenta e conteúdo programático dos cursos de formação continuada de gestores e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino.

Dos benefícios desses recursos didáticos complementares e de tecnologia:

Contextualização e Atualização: Os livros complementares podem fornecer informações atualizadas e contextuais sobre tópicos específicos. Isso é especialmente importante em áreas sujeitas a mudanças rápidas, como ciência, tecnologia e cultura;

Promoção da Interdisciplinaridade: Os livros complementares podem ser usados para promover a abordagem interdisciplinar, permitindo que os alunos explorem conexões entre diferentes áreas do conhecimento. Isso ajuda a desenvolver uma compreensão mais holística e integrada do mundo;

Flexibilidade Pedagógica: Os livros complementares oferecem flexibilidade aos professores, permitindo que adaptem o ensino às necessidades e interesses dos alunos. Eles podem ser usados

para enriquecer as atividades em sala de aula, projetos de pesquisa ou estudos independentes.

**Diversificação de Conteúdo:** Os livros didáticos complementares oferecem uma variedade de conteúdos e perspectivas que podem enriquecer o currículo escolar. Eles permitem que os alunos explorem tópicos além do que é estritamente definido no currículo principal, ampliando seu conhecimento e compreensão do mundo;

**Atendimento à Diversidade:** Os livros complementares podem ser usados para atender às necessidades de aprendizado de diferentes grupos de alunos, incluindo aqueles com interesses especiais, talentos ou necessidades específicas. Eles ajudam a personalizar a educação para garantir que todos os alunos recebam uma educação inclusiva e equitativa;

**Estímulo à Leitura:** Oferecer uma variedade de livros didáticos, incluindo os complementares, pode incentivar o hábito da leitura entre os alunos. Essa prática não apenas ajuda no desenvolvimento das habilidades de leitura, mas também promove a criatividade, a curiosidade e a capacidade de análise crítica;

**Enriquecimento Cultural:** Eles também podem enriquecer a experiência cultural dos alunos, apresentando literatura, história, arte e perspectivas de diferentes culturas e épocas;

Dentro destes aspectos, o uso de conteúdo híbrido, que combina a utilização de livros e tecnologia, tem se tornado cada vez mais relevante na educação, tanto no Brasil quanto em muitos outros países. Podemos observar os seguintes aspectos positivos na utilização desses recursos de tecnologia educacional:

**Acesso a Recursos Diversificados:** A integração de recursos interativos pode enriquecer o ambiente de aprendizado, proporcionando acesso a uma ampla variedade de materiais, como vídeos, simulações interativas, jogos educacionais, gamificação educacional e muito mais;

**Personalização da Aprendizagem:** Com o conteúdo híbrido, os educadores podem personalizar o ensino de acordo com as necessidades e estilos de aprendizado dos alunos, fornecendo materiais adicionais para aqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos ou fornecendo apoio adicional para aqueles que precisam de reforço;

**Preparação para o Futuro:** O uso de tecnologia e conteúdo gamificado prepara os alunos para a sociedade digital em constante evolução, onde a habilidade de acessar e avaliar informações é crucial;

**Inclusão Digital:** O conteúdo híbrido pode ajudar a promover a inclusão digital ao ensinar aos alunos como usar ferramentas digitais de forma responsável e eficaz;

**Aprendizado Colaborativo:** Conteúdos gamificados interativos também permitem a colaboração entre alunos, o que pode enriquecer a experiência de aprendizado, tornando as atividades mais significativas.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES também está comprometido com a prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*

transmissor da Dengue e outras doenças. Segundo o Ministério da Saúde a Dengue tem alcançado índices alarmantes com viés para epidemia e a prevenção ainda é o fator essencial nessa luta. Através de ações educativas podemos atingir as famílias dos municípios consorciados com uma abordagem atraente que possa elevar os índices de comprometimento da população.

## 5.1 DOS LOTES

Tem-se que as licitações sejam feitas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, a Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". e art. 1º, IV da Constituição. Todavia, esse procedimento pode causar incomensuráveis prejuízos ao conjunto ou complexo da licitação (questões técnicas) e/ou para a economia de escala (questões econômicas). Assim, desde que devida e amplamente justificado, é perfeitamente possível o agrupamento de itens em lotes, desde que de tal ação não resulte em restrição à competitividade ou ainda, propicie uma redução de licitantes, o que geraria prejuízos a administração pública.

A Súmula nº 247 do TCU determina que:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se à essa divisibilidade.

No tocante as questões técnicas, analisando o objeto, é possível identificar a impossibilidade de fracionamento do mesmo, haja vista a razão da necessidade de padronização dos livros a serem distribuídos nas unidades educacionais, principalmente, desta forma, a cor, forma e modelo precisam apresentar as mesmas características e qualidade, mantendo a uniformidade, portanto, não havendo a possibilidade de serem divididos entre mais de uma empresa.

Ademais, os serviços do processo possuem mesma natureza e relação entre si, fator preponderante para adoção deste critério de julgamento, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lote, não tendo o que se falar sobre restrição de competitividade.

Superado a questão técnica, passamos então a questão econômica: a licitação em lote se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos.

Na própria sumula 247/2009 do TCU, utilizada como fundamento, ela faz ressalvas quanto às licitações por itens "desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala", ou seja, estando presente quaisquer das hipóteses acima descritas, justifica-se o procedimento por lote.

No caso em tela licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, e continuidade e atendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na execução, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e não observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Desta forma, a administração adota como critério de julgamento das propostas, o menor preço global por LOTE, pois todos os itens que compõem os mesmos, obedecem uma padronização de aglutinação de livros da mesma editora, de modo a formar um conjunto harmônico às especificações técnicas dos produtos que são almejados pela Administração Pública, satisfazendo ao interesse das Secretarias Municipais de Educação no que tange aos projetos que serão desenvolvidos pelas equipes pedagógicas, alcançando também os princípios da economicidade e eficiência.

Entende-se como legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados, neste caso, somente vem a onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade no controle do contrato, colocando assim, em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

Na seara da justificativa técnica para a aglutinação dos produtos em grupos, demonstra-se que foi adotado as seguintes providências:

- a) Zelar, para que cada grupo contemple apenas produtos de natureza similar e fornecido pelo mesmo segmento comercial;
- b) Estabelecer, que os orçamentos para composição de preços em planilha contenham os valores unitários de todos os itens que compõem o LOTE e seu preço total.

Os itens agrupados possibilitam que uma única empresa seja contratada para cada LOTE, propiciando assim a padronização, interoperabilidade e compatibilidade no gerenciamento do contrato, desde a fase de adjudicação passando pelo recebimento do material, até a devida distribuição a rede. Sendo assim, conclui-se que a forma mais indicada para a realização desta licitação será pela divisão em LOTES.

### **5.1.1 Da comprovação da qualidade do produto**

Com frequência, órgãos e entidades públicas limitam-se a comprar considerando unicamente o preço, sem atentar para os melhores e mais adequados requisitos de produtividade, rendimento, segurança, inclusive quanto ao meio ambiente. É preciso especificar corretamente, com precisão e objetividade.

Não só é possível, como é um dever da Administração Pública. Decorre do princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O termo legal “menor preço” não pode ser confundido com o “mais barato”. Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício. O “menor preço” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais.

O conceito está presente no Art. 82. , § 1º, da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (L. nº 14.133/21), o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço”.

Nesse sentido, a Administração deve empreender esforços para adquirir o produto mais vantajoso analisando o aspecto econômico e técnico do objeto. Para tanto, além de auferir o melhor preço, o Poder Público deve zelar pela qualidade dos produtos bem como pelo impacto dos mesmos na saúde e qualidade de eficiência.

No mesmo sentido, a Administração também deve pautar-se pela sustentabilidade de suas aquisições. Desta feita, como grande consumidora de bens e serviços públicos, o Poder Público tem o dever de fazer a contratação licitando o objeto em conformidade com a manutenção e preservação do meio ambiente.

Destacam-se que as exigências formuladas não comprometem a disputa nem tampouco o tratamento isonômico. O Tribunal de Contas da União, através do Enunciado de Decisão nº 351, assim se posicionou:

A proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo da licitação não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.

Ainda, o TCU também se pronunciou acerca da qualidade dos produtos licitados: Acórdão 1225/2014 Plenário Licitação. Edital. Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). É legítima a exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma a garantir a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração, desde que tal exigência esteja devidamente justificada nos autos do procedimento administrativo.

Assim, ao estabelecer a “eficiência” como um dos princípios da administração pública, o legislador transcende as técnicas do Direito, e exige dos agentes públicos o raciocínio lógico que deve ser ancorado com técnicas de gestão e conhecimentos econômicos.

Tem-se que as licitações sejam feitas com critério de julgamento por lote, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, a Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, *"quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso"*, dispondo sobre algo

similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento *como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso"*.e art. 1º, IV da Constituição. Todavia, esse procedimento pode causar inmensuráveis prejuízos ao conjunto ou complexo da licitação (questões técnicas) e/ou para a economia de escala (questões econômicas). Assim, desde que devida e amplamente justificado, é perfeitamente possível o agrupamento de itens em lotes, desde que de tal ação não resulte em restrição à competitividade ou ainda, propicie uma redução de licitantes, o que geraria prejuízos a administração pública.

A Súmula nº 247 do TCU determina que:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se à essa divisibilidade.

Ademais, os serviços do processo possuem mesma natureza e relação entre si, fator preponderante para adoção deste critério de julgamento, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lote, não tendo o que se falar sobre restrição de competitividade.

Superado a questão técnica, passamos então a questão econômica: a licitação em lote se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos.

Na própria sumula 247/2009 do TCU, utilizada como fundamento, ela faz ressalvas quanto às licitações por itens "desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala", ou seja, estando presente quaisquer das hipóteses acima descritas, justifica-se o procedimento por lote.

No caso em tela licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, e continuidade e atendimento , haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na execução, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e não observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

#### LOTE 01 - Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                      | QTDE KITS    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | <b>Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade para a Educação Infantil –</b> | <b>25700</b> |

|   |                                                                                                                                                                                        |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|   | <b>Pré-Escola</b> , contendo: 1 (uma) unidade do Livro Didático + 1 (uma) unidade da Ecobag personalizada.                                                                             |              |
| 2 | <b>Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais</b> , contendo: 1 (uma) unidade do Livro Didático + 1 (uma) unidade da Ecobag personalizada. | <b>62350</b> |
| 3 | <b>Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Ensino Fundamental – Anos Finais</b> , contendo: 1 (uma) unidade do Livro Didático + 1 (uma) unidade da Ecobag personalizada.   | <b>8700</b>  |

**LOTE 01 - Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade, composto de livro com conteúdo explicativo e atividades práticas de conscientização sobre as questões ambientais e sustentáveis, guia e formação para o instrutor e suporte contínuo, visando atender os alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, bem como seus pais e/ou responsáveis.**

#### **DETALHAMENTO - LOTE 01**

A presente aquisição visa a obtenção de Kits de Educação Ambiental e Sustentabilidade, destinados a atender alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental, com objetivo de promover a conscientização sobre questões ambientais e sustentáveis por meio de materiais didáticos interativos e formativos que engajem não apenas os alunos, mas também seus pais e/ou responsáveis.

O material deverá conter temas fundamentais relacionados ao meio ambiente, como coleta seletiva e reciclagem, economia de água e energia elétrica, bem como temas que envolvam a saúde pública, como alimentação saudável e combate à dengue, proporcionando às crianças, adolescentes e adultos uma contextualização direta com situações diárias que resultem em ações possíveis de serem realizadas em casa e nos espaços públicos, por meio de projetos de atividades práticas.

É essencial que os materiais promovam ações práticas que impactem diretamente na preservação ambiental. Exemplos disso incluem atividades como reciclagem, implantação de hortas comunitárias, campanhas de sensibilização para redução do desperdício de água e energia. Essas iniciativas permitem que os alunos vivenciem a sustentabilidade em seu cotidiano, desenvolvendo habilidades como trabalho em equipe, pensamento crítico e responsabilidade socioambiental.

O material didático deverá estar alinhado com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A adoção de materiais que abordem os ODS permite que os estudantes compreendam as relações entre as metas globais e suas ações locais, promovendo uma compreensão integral e uma postura cidadã ativa.

Além disso, é fundamental capacitar os educadores para que possam mediar os conteúdos de maneira engajante e significativa. Ao integrar teoria e prática, esses profissionais tornam-se agentes de transformação, inspirando os alunos a adotarem uma postura ativa na construção de um futuro mais justo e equilibrado.

### **Especificações dos Materiais e Projetos**

O material deve atender, no mínimo, às especificações conforme o ISBN a seguir.

- Livro Didático (ISBN: 978-65-81412-35-7): com selo de certificação FSC que garante que o livro foi produzido de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais; papel FSC 90 g/m<sup>2</sup> e capa FSC 300 g/m<sup>2</sup>, com dimensões A4 medidas 210mm por 297mm; colorido, 4X4 cores, encadernação em espiral; com no mínimo 150 páginas.

O livro deverá conter no mínimo 4 páginas em adesivos 190 g/m<sup>2</sup>, 4 x 0 cores, para desenvolvimento do Projeto Campanhas de Conscientização de Economia de água e Economia de Energia.

O livro deverá incluir uma folha semente em tamanho A4, no qual os alunos poderão usá-la para diversas atividades educativas e sustentáveis.

O livro didático deverá ser entregue dentro de uma Ecobag personalizada, com identificação do município que aderir a Ata e figuras que identificam os temas do projeto, produzida em material natural, na medida de 37,5x41,5.

O livro didático deverá abordar os seguintes temas:

- Alimentação saudável;
- Coleta seletiva e reciclagem;
- Dengue no Brasil;
- Economia de energia;
- Economia de água.

Ao final de cada tema, deverá conter proposição de projetos práticos para consolidar o aprendizado dos alunos, como:

- Projeto Horta vertical: cultivo em espaços reduzidos utilizando materiais recicláveis.
- Projeto Confecção de Ecobags: Incentivo ao uso de sacolas reutilizáveis;
- Confecção de Armadilha para mosquitos com garrafa PET: Ação educativa no combate à dengue;
- Adesivação de espaços e plantio da folha de papel semente: atividade de sensibilização ambiental e revitalização de áreas urbanas.

Os projetos são atividades práticas que proporcionam experiências enriquecedoras e produzem materiais diretamente relacionados à conscientização ambiental dos temas abordados. Para auxiliar no desenvolvimento de cada projeto, o livro deverá conter QR Codes com links para vídeos explicativos, oferecendo orientações detalhadas sobre sua execução.

A empresa deverá fornecer link para uso de aplicativo de Realidade Aumentada, que disponibiliza conteúdo multimídia relacionado ao Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade. Essa tecnologia proporciona uma experiência interativa, imersiva e envolvente, conectando teoria e prática de forma a

sensibilizar e engajar os estudantes sobre as questões ambientais e práticas sustentáveis.

### **Guia e Formação do Instrutor**

Para uma melhor condução do projeto, deverá ser disponibilizado um guia para o instrutor impresso, com selo de certificação FSC, papel FSC 90 g/m<sup>2</sup> e capa FSC 300 g/m<sup>2</sup>, com dimensões A4 medidas 210mm por 297mm; colorido, 4X4 cores, encadernação em espiral.

Este guia oferecerá um passo a passo detalhado para o desenvolvimento das atividades, auxiliando o(a) instrutor(a) a conduzir as ações de forma estruturada e garantindo um aproveitamento pleno e eficaz do material destinado aos alunos.

Além do guia do instrutor, deverá ser oferecido formação para a equipe envolvida no projeto de educação ambiental e sustentabilidade, com uma carga horária mínima de 10 (dez) horas, podendo ser realizada de forma online ou presencial. Essa formação permitirá que os profissionais orientem os alunos com relação ao conteúdo, sobre a utilização do material didático e as atividades práticas, bem como a integração dos pais e responsáveis com os temas oferecidos no material.

### **Suporte Contínuo**

Deverá ser oferecido para os alunos e para a equipe envolvida no projeto, um Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site oficial da empresa contratada, de modo que todas as respostas estejam alinhadas aos conteúdos e orientações, com o objetivo de fornecer assistência imediata e personalizada aos usuários, auxiliar no uso dos materiais, esclarecer dúvidas sobre conteúdos e orientar a equipe nas práticas pedagógicas diárias.

O Suporte deverá trazer:

- Respostas automáticas e instantâneas baseadas nos conteúdos do livro e guias fornecidos.
- Apoio aos alunos, bem como seus pais e/ou responsáveis, com explicações simples, exercícios e reforço de conteúdos.
- Suporte aos instrutores e equipe responsável, com orientações pedagógicas, sugestões de atividades e esclarecimento de dúvidas sobre o material didático fornecido.
- Sugestões de atividades complementares e recursos adicionais disponíveis no material.

### **QUANTITATIVO**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                    |              |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | QTDE KITS    |
| 1       | <b>Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade para a Educação Infantil – Pré-Escola</b> , contendo: 1 (uma) unidade do Livro Didático + 1 (uma) unidade da Ecobag personalizada. | <b>25700</b> |

|   |                                                                                                                                                                                        |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2 | <b>Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais</b> , contendo: 1 (uma) unidade do Livro Didático + 1 (uma) unidade da Ecobag personalizada. | <b>62350</b> |
| 3 | <b>Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade para o Ensino Fundamental – Anos Finais</b> , contendo: 1 (uma) unidade do Livro Didático + 1 (uma) unidade da Ecobag personalizada.   | <b>8700</b>  |

*O guia do instrutor e suporte deverão ser fornecidos sem custos adicionais.*

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material deverá ter boa qualidade gráfica e editorial, com uma apresentação atraente e bem-organizada; deverá conter os temas e especificações descritas no item 2.

O Livro didático deverá possuir selo de certificação FSC que garante que foi produzido de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais.

O material deverá estar alinhado com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio.

A Ecobag apresentada deverá ser produzida com material natural, que não só beneficia o meio ambiente, mas também promove uma cultura de responsabilidade ecológica que é essencial para um futuro mais sustentável

## AMOSTRA

Após ser declarado vencedor do certame, a empresa deverá apresentar AMOSTRA completa dos materiais em até 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação da empresa que não cumprir tal solicitação.

As amostras serão avaliadas conforme as especificações constantes nesse Termo de Referência e dos Itens de Avaliação do ANEXO.

As amostras que estiverem em desacordo com o apresentado na proposta de preços serão rejeitadas imediatamente.

A não apresentação e não atendimento de qualquer um dos itens do Anexo - Itens de Avaliação, incorre na desclassificação automática do licitante.

## ANEXO – Itens analisados para a avaliação das amostras:

| ITEM |                                                                                                                                 | ATENDE | NÃO ATENDE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 01   | Apresenta Livro didático com os temas: alimentação saudável, coleta seletiva e reciclagem, dengue no Brasil, economia de água e |        |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    | economia de energia?                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 02 | O material didático está alinhado com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?                                                                                           |  |  |
| 03 | Apresenta uma Ecobag personalizada com identificação do município e figuras que identificam os temas do projeto?                                                                                                                            |  |  |
| 04 | A Ecobag é produzida em material natural, na medida de 37,5x41,5, promovendo assim a conscientização sobre práticas sustentáveis?                                                                                                           |  |  |
| 05 | O livro didático está confeccionado com boa qualidade de impressão e colorido?                                                                                                                                                              |  |  |
| 06 | O livro didático está confeccionado com selo de certificação FSC que garante que o livro foi produzido de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais?                                             |  |  |
| 07 | O conteúdo apresentado nas unidades do livro tem relação direta e atende aos requisitos do objeto principal, que é o de conscientização de questões ambientais e sustentáveis?                                                              |  |  |
| 08 | Apresenta como tópicos do livro, projetos de atividades práticas a serem desenvolvidas de modo a produzir uma experiência enriquecedora e de materiais diretamente relacionados à conscientização ambiental e sustentável?                  |  |  |
| 09 | O livro apresenta no mínimo 4 páginas com adesivos para campanhas de conscientização para os tópicos de Projeto, nos itens: Como economizar água e como economizar energia?                                                                 |  |  |
| 10 | O Livro inclui papel semente folha A4, no qual os alunos poderão usá-la para diversas atividades educativas e sustentáveis?                                                                                                                 |  |  |
| 11 | O livro traz o passo a passo de como fazer sua própria Ecobag de forma criativa e sustentável, em relação com o tema Coleta seletiva e reciclagem?                                                                                          |  |  |
| 12 | Nos tópicos de projetos de cada unidade do livro, na sua parte de explicação há QR Codes com links direcionados a vídeos com orientações sobre o desenvolvimento do projeto?                                                                |  |  |
| 13 | No material contém link para uso de aplicativo Android de Realidade Aumentada, que aciona conteúdo multimídia relacionado ao Kit de Educação Ambiental e Sustentabilidade, proporcionando uma experiência interativa, imersiva e divertida? |  |  |
| 14 | Apresenta um guia para o instrutor com o passo a passo detalhado para o desenvolvimento das atividades, auxiliando a conduzir as ações de forma estruturada e garantindo um aproveitamento pleno e eficaz do material destinado aos alunos? |  |  |

|    |                                                                                                                                                         |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 15 | O guia para o instrutor impresso, possui selo de certificação FSC, garantindo que o livro foi produzido de forma sustentável?                           |  |  |
| 16 | A empresa oferece formação para a equipe envolvida no projeto de educação ambiental e sustentabilidade, com uma carga horária mínima de 10 (dez) horas? |  |  |
| 17 | A empresa oferece para os alunos e para os instrutores Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site oficial da empresa?                    |  |  |
| 18 | O suporte conta com respostas automáticas e instantâneas baseadas nos conteúdos do livro e guia do instrutor?                                           |  |  |

*O atendimento dos 18 (dezoito) itens é requisito indispensável para a aprovação do material.*

**LOTE 02 - Contratação de empresa especializada em ensino de idiomas para implementação de um Projeto com solução pedagógica e tecnológica integrada para o ensino da língua inglesa, que apresente uma estrutura baseada nos novos conceitos educacionais que facilitem o ensino-aprendizado, contendo: material impresso para o aluno e para o professor; plataforma educacional, material digital e assessoria pedagógica e tecnológica.** A solução deve incluir os seguintes elementos:

- **Metodologia Própria:**

A empresa contratada deve possuir metodologia pedagógica própria, validada e com histórico comprovado de aplicação bem-sucedida no ensino da língua inglesa.

A metodologia deve ser fundamentada em abordagens modernas de ensino de idiomas, promovendo o desenvolvimento das competências linguísticas (oralidade, leitura, escrita e compreensão auditiva), conforme os eixos organizacionais da BNCC.

- **Projeto Pedagógico Integrado:**

Estrutura completa que inclua Coordenador Pedagógico, responsável pela orientação educacional, treinamento e suporte técnico especializado.

Equipe composta por profissionais capacitados na aplicação da metodologia proposta.

- **Material Didático Impresso:**

Fornecimento de material didático atualizado para alunos e professores que ministrarão as aulas que ministrarão as aulas, produzido de forma sustentável e com selo de certificação FSC (Forest Stewardship Council).

Os materiais devem incluir:

- Livros didáticos com conteúdo contextualizado ao cotidiano dos estudantes, incluindo narrativas, tirinhas e atividades práticas.

- Recursos que promovam a compreensão gramatical, ampliação do vocabulário e prática da oralidade.

- Materiais complementares voltados à avaliação contínua do progresso dos alunos.

- **Recursos Digitais Complementares:**

Disponibilização de uma plataforma digital acessível via dispositivos móveis e computadores, com interface intuitiva e compatível com as necessidades dos alunos e professores da rede pública.

Tecnologia de Realidade Aumentada (virtual), para ser usada em smartphones e/ou tablets, com aplicativo que aciona conteúdo multimídia com áudios e histórias em inglês.

Suporte Contínuo que esteja disponível 24 horas para os alunos e professores.

Disponibilização de materiais audiovisuais que exponham os alunos a diferentes sotaques e contextos culturais.

- **Consultoria Pedagógica e Tecnológica:**

Estrutura completa que inclua para os professores: formação pedagógica, suporte contínuo, orientação da aplicação da metodologia e do uso dos recursos tecnológicos durante todo o período contratual.

- **Normas Aplicáveis:**

O projeto deve estar em conformidade com as diretrizes da BNCC.

Observância das normas técnicas brasileiras aplicáveis ao setor educacional e aos recursos tecnológicos fornecidos.

#### LOTE 02 - Ensino da Língua Inglesa

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                                         | QTDE.<br>ALUNOS |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01           | Educação Infantil – Pré I - ISBN: 9786581412210 (material do aluno)   | 12.880          |
| 02           | Educação Infantil – Pré II - ISBN: 9786581412227 (material do aluno)  | 12.880          |
| 03           | Ensino Fundamental – 1º ano - ISBN: 9786581412258 (material do aluno) | 13.350          |
| 04           | Ensino Fundamental – 2º ano - ISBN: 9786581412234 (material do aluno) | 14.000          |
| 05           | Ensino Fundamental – 3º ano - ISBN: 9786581412241 (material do aluno) | 13.450          |
| 06           | Ensino Fundamental – 4º ano - ISBN: 9786581412197 (material do aluno) | 12.150          |
| 07           | Ensino Fundamental – 5º ano - ISBN: 9786581412203 (material do aluno) | 9.350           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                       | <b>88.060</b>   |

#### - DETALHAMENTO – LOTE 02

O livro didático do aluno deverá ser de uso anual, consumível, colorido, ilustrado, encadernado em espiral, com impressão em 4×4 cores e papel de gramatura 90 g/m<sup>2</sup>, garantindo maior resistência, qualidade e durabilidade, a capa do livro colorida, impressa em papel cartão 300 g/m<sup>2</sup>, e personalizada com itens que identifiquem o município e/ou a Secretaria Municipal de Educação do município que aderir a Ata.

O material didático deverá atender os seguintes requisitos:

- Os livros devem conter selo de certificação FSC (Forest Stewardship Council) que garante que foram produzidos de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais.
- Integrar uma coleção que atenda a todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, apresentando objetos de conhecimento organizados sequencialmente, para constituir uma base sólida do aprendizado do idioma e ser estruturado em, no mínimo, 8 (oito) unidades, garantindo uma organização sequencial e progressiva dos conteúdos, incluindo para o Ensino Fundamental 4 (quatro) unidades de revisão, distribuídas de forma estratégica, sendo após cada conjunto de 2 (duas) unidades aplicadas.
- Apresentar personagens infantis em situações contextualizadas e conjunto de exercícios orais e escritos, relativos ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.
- Os livros destinados ao 1º e 2º anos devem ter textos em **CAIXA ALTA** para facilitar a leitura.
- Oferecer interação lúdica por meio de brincadeiras e atividades que associem o aprendizado a momentos de diversão.
- Abordar a história e a diversidade cultural dos países dos cinco continentes habitados: África, Américas, Ásia, Europa e Oceania. Os alunos deverão ter contato com o inglês como língua franca, aproximando-se das culturas, costumes, sotaques, ritmos e histórias dessas regiões.
- Os nomes dos personagens presentes na coleção deverão estar alinhados com a abordagem do Inglês como Língua Franca, priorizando aqueles mais comuns e mais utilizados em cada continente.
- Desenvolver as habilidades de língua inglesa nos cinco eixos organizacionais propostos pela BNCC: Oralidade; Leitura; Escrita; Conhecimentos linguísticos; Dimensão intercultural.
- Abordar gêneros textuais diversificados, como como listas, bilhetes, convites, cartas, regras de jogos e brincadeiras, receitas e instruções de montagem, entre outros, alinhados aos tópicos de cada unidade, no intuito de ampliar as possibilidades de aprendizado, preparar os alunos para diferentes contextos de comunicação e promover competências essenciais para a vida social e acadêmica.
- Pautar assuntos como a inclusão e acessibilidade, garantindo que os conteúdos contemplem a diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com deficiência, abordando não apenas as características físicas, mas também atividades e abordagens pedagógicas que promovam a equidade, representatividade e o respeito às diferenças, assegurando que todos os alunos se sintam reconhecidos e valorizados em sua individualidade e coletividade.
- Apresentar seção específica dedicada a curiosidades, que promove o respeito e a valorização da diversidade cultural e religiosa sobre diferentes povos, tradições e formas de expressão, incentivando o pensamento crítico e o diálogo intercultural;
- Trabalhar a gramática de forma contextualizada e gradativa, com o intuito de integrar o aprendizado de conceitos gramaticais ao processo natural de desenvolvimento da linguagem do aluno, buscando enquadrá-la de situações reais e significativas para o aluno, respeitando o seu ritmo e a sua evolução no domínio da língua.

- Abordar festivais e celebrações, contribuindo para ampliar a compreensão dos alunos sobre a diversidade cultural e a importância dessas manifestações para diferentes sociedades, promovendo o respeito e a valorização das tradições ao redor do mundo.
- Os livros deverão conter **ISBN (International Standard Book Number)**, garantindo sua identificação e padronização.

### - Educação Infantil

A coleção destinada à Educação Infantil deverá ser no formato paisagem e apresentar objetos de conhecimento voltados ao desenvolvimento integral das crianças, priorizando os seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. O ensino deverá ser fundamentado nos **campos de experiência** previstos na BNCC:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

As atividades presentes no livro do aluno deverão estimular a coordenação motora ampla (pular, saltar, correr, cantar) e a motricidade fina (desenhar, pintar, encontrar o erro, colar, recortar e adesivar).

As músicas deverão apresentar conteúdo linguístico a ser desenvolvido, bem como conteúdo cultural, ritmos diversificados e possibilidade de ampliação do conhecimento por meio de apresentações musicais.

O inglês será inserido naturalmente e contextualizado, permitindo uma exposição positiva às situações cotidianas, com foco no desenvolvimento da habilidade oral.

A coleção destinada a Educação Infantil, deve abordar, no mínimo, os temas do ISBN de referência a seguir:

- **Educação Infantil - Pré I** - (Referência ISBN: 9786581412210): *numbers (0-10), colors, vegetables, fruits, family, school materials, farm animals, playground toys.*
- **Educação Infantil – Pré II** - (Referência ISBN: 9786581412227): *clothes, wild animals, food, parts of the body, geometric shapes, nature vocabulary, places in the city, christmas vocabulary.*

### - Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

A coleção destinada ao Ensino Fundamental deverá ser no formato retrato e abordar a história e a diversidade cultural dos países dos cinco continentes habitados: África, Américas, Ásia, Europa e Oceania. Os alunos deverão ter contato com o inglês como língua franca, aproximando-se das culturas, costumes, sotaques, ritmos e histórias dessas regiões.

O material deverá desenvolver as habilidades de língua inglesa nos cinco eixos organizacionais propostos pela BNCC:

- Oralidade;
- Leitura;
- Escrita;
- Conhecimentos linguísticos;
- Dimensão intercultural.

O material didático deverá abordar gêneros textuais diversificados, como: listas, bilhetes, convites, cartas, regras de jogos e brincadeiras, receitas e instruções de montagem, entre outros, alinhados aos tópicos de cada unidade; no intuito de ampliar as possibilidades de aprendizado, preparar os alunos para diferentes contextos de comunicação e promover competências essenciais para a vida social e acadêmica.

Além disso, o material deverá oferecer, no mínimo, um modelo de avaliação por bimestre, impressa em cores e no formato A4, com questões relacionadas aos conteúdos abordados (essas avaliações poderão ser utilizadas tanto para mensurar o aprendizado quanto como atividades complementares).

A coleção destinada ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), deve abordar, no mínimo, os temas do ISBN de referência a seguir:

- **Ensino Fundamental - 1º Ano** - (Referência ISBN: 9786581412258): *greetings, introducing yourself, colors, family members, numbers, foods and drinks, healthy and unhealthy food, colors, fruits and vegetables; school supplies, numbers, pet animals, pet foods; types of housing, shapes, hygiene products, body parts, personal hygiene; places, traffic signs.*

- **Ensino Fundamental - 2º Ano** - (Referência ISBN: 9786581412234): *vacation activities, vacation destinations, means of transportation, camping essentials; clothes, furniture, rooms; wild animals, numbers, environment, school places, playground, birthday party, age, toys, breakfast foods, fruits, healthy and junk food, winter time, christmas time.*

- **Ensino Fundamental - 3º Ano** - (Referência ISBN: 9786581412241): *countries, feelings, introducing yourself, greetings, professions, place of work, sports, sportspeople, days of the week, body parts, places, daily routine, time, wild animals, animal food, animal groups, farm chores, outdoor activities, rooms, house chores, monthly expenses, home appliances, fruits, seasons, months, foods and drinks, macro nutrients, meals.*

- **Ensino Fundamental - 4º Ano** - (Referência ISBN: 9786581412197): *school subjects, adjectives, days of the week, daily routine, school Buildings, winter clothing, sports clothing, sports accessories, musical instruments, furniture, health problems, vegetables, vegetable function, body organs, outdoor activities, electronics, financial education, making Money, evolution of communication, numbers, months celebrations countries, celebration activities, ordinal numbers, typical foods, eating habits, professions, place of work, planets.*

- **Ensino Fundamental - 5º Ano** - (Referência ISBN: 9786581412203): *kinds of movies, time, invitations, physical characteristics, personal characteristics, Asian sports, frequency, means of Transportation, eating habits, neighborhood, feelings, adjectives, place of work, devices, family structures, family members, family vacation activities.*

#### **- Metodologias, Temas Contemporâneos e Interdisciplinaridade**

O material didático deverá integrar **metodologias ativas**, como gamificação, aprendizagem baseada em projetos, pesquisa de campo, simulações, role-playing e cultura maker, com o objetivo de estimular a participação ativa dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. Essas metodologias possibilitam uma abordagem interdisciplinar ao conectarem diferentes áreas do conhecimento, promovendo a construção de saberes de forma integrada e contextualizada.

As atividades propostas devem abordar os **temas contemporâneos transversais** – como meio ambiente, economia, saúde, cidadania e civismo, multiculturalismo, ciência e tecnologia –, possibilitando que os alunos compreendam esses tópicos sob múltiplas perspectivas. Por exemplo, ao tratar do meio ambiente, os alunos podem explorar conceitos de ciências e geografia, aliados à comunicação em língua inglesa, ampliando tanto o repertório linguístico quanto o conhecimento científico.

O material também deverá incluir atividades no formato **DIY (do it yourself – faça você mesmo)**, que incentivam os alunos a planejar, organizar, executar e refletir sobre suas produções. Essa abordagem promove o desenvolvimento de habilidades práticas e cognitivas, além de integrar disciplinas como artes, matemática, física e tecnologia, reforçando a aplicação de conhecimentos de maneira criativa e colaborativa.

Adicionalmente, o material deverá resgatar e valorizar **brincadeiras regionais**, destacando sua relevância no ambiente escolar e na preservação da cultura local. Essa valorização favorece uma abordagem interdisciplinar, unindo história, educação física e estudos culturais, enquanto possibilita a prática do idioma em contextos significativos e cotidianos.

Ao incorporar essas práticas, o material didático não apenas facilita a aquisição de uma língua adicional, mas também contribui para a formação de indivíduos críticos, reflexivos e preparados para atuar em uma sociedade globalizada, conectando saberes diversos e promovendo uma visão ampla e integrada do mundo.

#### **Recursos e Inclusão**

O material deverá incluir:

- Páginas destacáveis ou de recorte;
- Adesivos (stickers) em papel de gramatura superior para atividades diferenciadas;
- Opção de livro ampliado, em formato impresso, para alunos com baixa visão.

## **MATERIAL DO PROFESSOR**

Integrado ao projeto deverá ser oferecido para os professores que ministrarão as aulas de inglês um livro/apostila, escrita em português, colorida, ilustrada, encadernada em espiral, impressão em 4x4 cores, que contenha o objetivo e detalhamento de cada etapa metodológica, sugestões de atividades, ferramentas didáticas, jogos, músicas, ilustrações e respostas dos exercícios referentes a todas as lições do livro do aluno.

As músicas oferecidas deverão englobar não apenas o conteúdo linguístico, mas também os ritmos de países falantes e não falantes da língua inglesa, sendo necessário conter no material a explicação a respeito da parte cultural que envolve essas músicas.

Para auxiliar o professor na apresentação do objeto de conhecimento novo e retomada de vocabulários já trabalhados, deverá ser oferecido Flashcards, que sirvam não apenas como apoio, mas que possam ser utilizados como jogo educativo, para manter os alunos atentos e participativos.

Considerando que o aprendizado do aluno deve ocorrer de forma rápida e natural, o professor poderá improvisar novos elementos à história, sempre, fazendo uso daqueles que mais se assemelhem às situações já vividas pelos alunos, para isso, o acesso aos objetos tecnológicos e todas as formas de apoio devem ser de fácil acesso.

## **MATERIAL DIGITAL**

O material deverá conter QR codes integrados em cada lição, permitindo que os alunos acessem recursos multimídia complementares, aprimorando a compreensão auditiva por meio das falas dos personagens, música e animações relacionadas ao conteúdo.

Como suporte tecnológico, os alunos e os professores deverão ter acesso a uma Plataforma Educacional Digital, por meio de login e senha, possibilitando o acesso aos objetos de conhecimento tanto dentro quanto fora da sala de aula. Essa ferramenta visa promover o engajamento dos alunos e potencializar seu desenvolvimento cognitivo, alinhando tecnologia e aprendizagem.

### **Plataforma Educacional Digital Para o Aluno**

Através da Plataforma Digital, os alunos deverão ter acesso aos arquivos de:

- Livro digital do aluno;
- Áudio dos diálogos das unidades;
- *Songs*;
- *Link para uso do Aplicativo de RA – Realidade Aumentada.*

### **Plataforma Educacional Digital Para o Professor**

Através da Plataforma Digital, os professores deverão ter acesso:

- Livro/Apostila Digital do professor;
- *Flashcards*;
- Mídia Digital com as imagens e os áudios das histórias com seus personagens, músicas, exercícios de audição, textos e curiosidades culturais, que correspondem ao livro do aluno, para ser usada nas aulas;
- Planos de aula; objetos de conhecimento pedagógicos que auxiliem no desenvolvimento das aulas; atividades extras para serem aplicadas aos alunos com base em datas comemorativas;
- Banco de questões para avaliação a ser aplicada aos alunos, com temas das unidades do livro;
- Músicas em áudio com interação no modo karaokê tratando de temas semelhantes aos das unidades contidas no livro;
- *Link para uso do Aplicativo de RA – Realidade Aumentada.*
- Suporte online ao decorrer de todo o ano letivo.

### **Suporte Contínuo**

Deverá ser oferecido para os alunos e para os professores Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site oficial da empresa contratada, compatível com dispositivos móveis e desktop, com o objetivo de fornecer assistência imediata e personalizada, auxiliar no uso dos materiais didáticos, esclarecer dúvidas sobre os conteúdos e orientar a equipe nas práticas pedagógicas diárias, de modo que todas as respostas estejam alinhadas aos conteúdos e orientações dos livros.

O Suporte deverá trazer:

- Respostas automáticas e instantâneas baseadas nos conteúdos dos livros fornecidos.
- Apoio aos alunos, bem como seus pais e/ou responsáveis, com explicações simples, exercícios e reforço de conteúdos.
- Suporte aos professores e equipe responsável, com orientações pedagógicas, sugestões de atividades e esclarecimento de dúvidas sobre o material didático fornecido.
- Sugestões de atividades complementares e recursos adicionais disponíveis no material.

### **Realidade Aumentada**

A **Realidade Aumentada (RA)** tem se consolidado como uma ferramenta inovadora no campo da educação, proporcionando experiências imersivas e interativas que aprimoram o processo de aprendizado. No ensino de inglês, a incorporação da RA em materiais didáticos possibilita uma abordagem dinâmica e envolvente, promovendo maior retenção do conteúdo e motivação dos alunos.

A empresa contratada deverá oferecer a **tecnologia de Realidade Aumentada (RA)**, que permite a sobreposição de elementos digitais – como imagens, animações, áudios e vídeos – ao ambiente físico, tornando o aprendizado mais interativo. Por meio de um aplicativo acessível via smartphones e/ou tablets, os alunos poderão apontar a câmera do dispositivo para o material impresso, e ativar

conteúdo multimídia relacionados ao estudo do idioma e ao cotidiano dos alunos.

Esse recurso facilitará o aprendizado e a assimilação do idioma, proporcionando uma experiência educacional inovadora, interativa e alinhada às necessidades contemporâneas de ensino.

### Conteúdo Digital Offline para uso do professor

Deverá ser disponibilizado Mini Pc com sistema Android para uso do professor em TV disponível em sala de aula das escolas, com conteúdo digital offline, que mostre imagens, áudios dos personagens e músicas, viabilizando assim o trabalho Offline do professor, sem a necessidade de uso da internet, bem como a possibilidade de acesso pelo professor a esse conteúdo, por meio de um smartphone e/ou tablet ou similar.

## FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

O processo de aprendizagem de uma nova língua requer um ambiente educacional que respeite o ritmo individual de cada aluno, proporcionando um espaço de aprendizado que seja ao mesmo tempo estimulante e acolhedor, onde os estudantes possam desenvolver suas habilidades linguísticas de forma gradual e progressiva.

Para que os professores ministrem as aulas de inglês segundo orientações do Projeto Pedagógico e das fases metodológicas propostas pelo material didático, respeitando a faixa etária e estágio de desenvolvimento cognitivo da criança, deverá ser oferecido **Formação Continuada** aos educadores em um total de **8 (oito) horas**, podendo ser realizada de forma presencial e/ou online, a combinar com cada Secretaria Municipal de Educação.

## QUANTITATIVO

O projeto de ensino da língua inglesa atenderá os alunos e professores de inglês da Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) dos municípios, conforme quantitativo estimado a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | QTDE. ALUNOS |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01   | Educação Infantil – Pré I<br><i>ISBN: 9786581412210 (material do aluno)</i>   | 12.880       |
| 02   | Educação Infantil – Pré II<br><i>ISBN: 9786581412227 (material do aluno)</i>  | 12.880       |
| 03   | Ensino Fundamental – 1º ano<br><i>ISBN: 9786581412258 (material do aluno)</i> | 13.350       |
| 04   | Ensino Fundamental – 2º ano<br><i>ISBN: 9786581412234 (material do aluno)</i> | 14.000       |
| 05   | Ensino Fundamental – 3º ano<br><i>ISBN: 9786581412241 (material do aluno)</i> | 13.450       |
| 06   | Ensino Fundamental – 4º ano                                                   | 12.150       |

|              |                                                                        |        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------|
|              | ISBN: 9786581412197 (material do aluno)                                |        |
| 07           | Ensino Fundamental – 5º ano<br>ISBN: 9786581412203 (material do aluno) | 9.350  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                        | 88.060 |

A quantidade foi estimada com base no quantitativo de alunos matriculados na Educação Infantil – Pré-Escola e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede pública municipal de ensino dos municípios.

## AMOSTRAS

Deverá ser apresentado uma amostra de todos os materiais (impresso e digital) de ensino de inglês em até 5 (cinco) dias úteis, a fim de ser analisados, para que se comprove a usabilidade educacional e pedagógica, sob pena de desclassificação.

As amostras serão avaliadas conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e dos Itens analisados para a avaliação das amostras abaixo, pela equipe designada, no qual emitirá parecer de aprovação ou desaprovação das amostras, nos termos deste edital. A não apresentação e não atendimento de qualquer um dos itens abaixo incorre na desclassificação automática do licitante:

### ANEXO – Itens analisados para a avaliação das amostras:

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATENDE | NÃO ATENDE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1    | Os livros apresentam selo de certificação FSC (Forest Stewardship Council) que garante que o livro foi produzido de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais?                                                                                         |        |            |
| 2    | O livro do aluno apresenta capa personalizada com itens que identifiquem o município e/ou a Secretaria Municipal de Educação?                                                                                                                                                                     |        |            |
| 3    | O material didático pertence a uma coleção de livros que atende a todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), com objeto de conhecimento sequencial que forma um corpo de conhecimento básico do idioma?                                                        |        |            |
| 4    | Os livros do aluno incluem material para recorte e/ou destaque, <i>stickers</i> (adesivos), em gramatura maior, que permitem uma série de atividades diferenciadas?                                                                                                                               |        |            |
| 5    | O material é estruturado em, no mínimo, 8 (oito) unidades, garantindo uma organização sequencial e progressiva dos conteúdos, incluindo para o Ensino Fundamental 4 (quatro) unidades de revisão, distribuídas de forma estratégica, ocorrendo após cada conjunto de 2 (duas) unidades aplicadas? |        |            |
| 7    | No material do aluno do Ensino Fundamental (Anos Iniciais),                                                                                                                                                                                                                                       |        |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    | contém no mínimo 1 (um) modelo de avaliação por bimestre; impressa colorida e no formato A4; com questões relacionadas aos conteúdos abordados durante o bimestre, bem como o gabarito para professores?                                                                                                                        |  |  |
| 8  | Oferece Livro/Apostila para os professores que ministrarão as aulas de inglês, escrita em português, colorida, com o objetivo e detalhamento de cada etapa metodológica, sugestões de atividades, ferramentas didáticas, jogos, músicas, ilustrações e respostas dos exercícios referentes a todas as lições do livro do aluno? |  |  |
| 8  | Oferece <i>flashcards</i> , para auxílio e apoio do professor na apresentação de novos objetos de conhecimento, retomada de vocabulários já trabalhados e jogos educativos?                                                                                                                                                     |  |  |
| 9  | Oferece mídia digital com imagens e os áudios das histórias com seus personagens, músicas, exercícios de compreensão auditiva, textos e curiosidades culturais, que correspondem ao livro do aluno, para ser usada nas aulas pelos professores?                                                                                 |  |  |
| 10 | O material contém QR codes integrados em cada lição, permitindo que os alunos acessem recursos multimídia complementares, aprimorando a compreensão auditiva por meio das falas dos personagens, música e animações relacionadas ao conteúdo?                                                                                   |  |  |
| 11 | Oferece a tecnologia de Realidade Aumentada (virtual), para ser usada em <i>smartphones</i> e/ou <i>tablets</i> , com aplicativo que aciona conteúdo multimídia com áudios e histórias em inglês, para a prática da língua inglesa?                                                                                             |  |  |
| 12 | Oferece Mini PC com sistema Android para uso dos professores em TVs disponíveis em sala de aula das escolas, com conteúdo digital offline, que mostre imagens, atividades, áudios com as falas dos personagens e músicas?                                                                                                       |  |  |
| 13 | Oferece aplicativo para os professores usarem em smartphone e/ou tablet ou similar os conteúdos digitais disponíveis?                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 14 | Oferece plataforma digital para o aluno acessar através de login e senha, o livro digital do aluno, áudio dos diálogos das unidades, <i>songs</i> e link para uso do Aplicativo de RA?                                                                                                                                          |  |  |
| 15 | Oferece plataforma digital para os professores acessarem através de login e senha, o livro digital, mídia digital, <i>flashcards</i> , plano de aula, banco de questões, atividades interativas e suporte <i>online</i> ?                                                                                                       |  |  |
| 16 | Oferece músicas em áudio com interação no modo karaokê tratando de temas semelhantes aos das unidades contidas no livro?                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 17 | A empresa oferece para os alunos e para os professores, Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site oficial da empresa?                                                                                                                                                                                           |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 18 | O suporte conta com respostas automáticas e instantâneas baseadas nos conteúdos abordados no livro?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 19 | O material foca o processo de aprendizagem na articulação das estruturas essenciais do idioma, como vocabulários e expressões, abordando o inglês como língua franca, com áudios de falantes nativos e não nativos?                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 20 | No material didático, existem oportunidades para o aluno aprender a utilizar a língua adequadamente em relação às novas formas de comunicação, incluindo textos, imagens e sons, em interação com o material midiático?                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 21 | O material didático oferece oportunidades para o aluno utilizar, em práticas orais e escritas, as estruturas linguísticas aprendidas, ou seja, há integração entre as formas linguísticas enfocadas e as atividades que visam ao desenvolvimento das quatro habilidades (ouvir, falar, ler e escrever)?                                                                                                                                                     |  |  |
| 22 | O material didático apresenta conjunto de exercícios orais e escritos, relativos ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor?                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 23 | O material utiliza <b>metodologias ativas</b> , como gamificação, <i>storytelling</i> , aprendizagem baseada em projetos, pesquisa de campo, simulações, <i>role-playing</i> e cultura <i>maker</i> ?                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 24 | O material desenvolve atividades que contemplam os temas contemporâneos transversais (meio ambiente, economia, saúde, cidadania e civismo, multiculturalismo, ciência e tecnologia) focando o ensino não apenas na linguagem, mas na formação do aluno como um cidadão consciente e crítico?                                                                                                                                                                |  |  |
| 25 | Os objetos de conhecimento do material didático enfatizam o aprendizado da fase oral, escrita, leitura, dimensão intercultural, conhecimentos linguísticos, com foco na oralidade?                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 26 | O objeto de conhecimento do material atende aos temas mínimos apresentados nos itens 7.1.1. e 7.1.2 do termo de referência?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 27 | O material didático é pautado na inclusão e acessibilidade, garantindo que os conteúdos contemplem a diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com deficiência, abordando não apenas as características físicas, mas também atividades e abordagens pedagógicas que promovam a equidade, representatividade e o respeito às diferenças, assegurando que todos os alunos se sintam reconhecidos e valorizados em sua individualidade e coletividade? |  |  |
| 28 | Os nomes dos personagens presentes na coleção estão alinhados com a abordagem do Inglês como Língua Franca, priorizando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    | aqueles mais comuns e mais utilizados em cada continente?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 29 | O material da Educação Infantil visa o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora ampla e a coordenação motora fina?                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 30 | O material da Educação Infantil é fundamentado nos <b>campos de experiência</b> previstos na BNCC?                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 31 | Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais o material didático trabalha a história e a diversidade cultural dos países situados nos cinco continentes habitados: Américas, Europa, África, Oceania e Ásia, com temas diversificados?                                                                                                                                                          |  |  |
| 32 | O material contém uma seção específica dedicada a curiosidades, que promove o respeito e a valorização da diversidade cultural e religiosa sobre diferentes povos, tradições e formas de expressão, incentivando o pensamento crítico e o diálogo intercultural?                                                                                                                           |  |  |
| 33 | Oferece músicas com ritmos variados englobando não apenas o conteúdo linguístico, mas também os ritmos de países falantes e não falantes da língua inglesa, bem como explicação no livro do professor a respeito da parte cultural que envolve essas músicas?                                                                                                                              |  |  |
| 34 | O material didático desenvolve gêneros textuais diversificados, como listas, bilhetes, convites, cartas, regras de jogos e brincadeiras, receitas e instruções de montagem, assim como gêneros do ambiente digital e multimidiáticos, apresentando as particularidades de cada gênero e explorando seu visual, produção coletiva ou individual?                                            |  |  |
| 35 | O material propõe atividades de DIY (do it yourself - faça você mesmo), nas quais os alunos terão a oportunidade de desenvolver diversas habilidades, tais como: planejamento, organização, atenção e memória?                                                                                                                                                                             |  |  |
| 36 | O material didático apresenta uma sessão estruturada para trabalhar a gramática de forma contextualizada e gradativa, com o intuito de integrar o aprendizado de conceitos gramaticais ao processo natural de desenvolvimento da linguagem do aluno, buscando enquadrá-la de situações reais e significativas para o aluno, respeitando o seu ritmo e a sua evolução no domínio da língua? |  |  |
| 37 | O material didático aborda festivais e celebrações, contribuindo para ampliar a compreensão dos alunos sobre a diversidade cultural e a importância dessas manifestações para diferentes sociedades, promovendo o respeito e a valorização das tradições ao redor do mundo?                                                                                                                |  |  |
| 38 | Oferece <b>Formação</b> para os professores que assumirem as aulas de inglês e os coordenadores das escolas escolhidas para que                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |

|  |                                                                                                                          |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | ministrem as aulas segundo orientações do Projeto Pedagógico e das fases metodológicas propostas pelo material didático? |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

*O atendimento dos 38 (trinte e oito) itens é requisito indispensável para a aprovação do material.*

### LOTE 03 – Solução Paradidática Educacional Sobre o Autismo

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QTDE  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | <p><b>MATERIAL PARADIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> – Deverá atender os alunos de 4 e 5 anos da Educação Infantil, com no mínimo 60 páginas, organizado com no mínimo 10 sequências didáticas contendo histórias contadas utilizando narrativas lúdicas integradas e atividades reflexivas e práticas com a finalidade de criar experiências de aprendizagem significativas e inclusivas a partir de trabalho pedagógico abordando o Tema Autismo com o foco em aceitação, empatia e respeito à diversidade.</p> <p><b>MATERIAL DO PROFESSOR:</b> Para cada 30 (trinta) livros dos alunos será disponibilizado um livro para os professores com informações e orientações pedagógicas específicas, encaminhamentos metodológicos, bem como as respostas do material paradidático do aluno. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.</p> <p><u><b>ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS:</b></u><br/> Formato fechado: mínimo de 20,5 X 27,5cm<br/> CAPA: 4X0 cores, papel couchê 250 gramas ou superior.<br/> MIOLO: papel offset 75gramas ou superior, 4 X 4 cores.<br/> ACABAMENTO: capa laminada brilho, com lombada quadrada e cola em PUR ou wire-o.</p>           | UNID | 95000 |
| 2    | <p><b>MATERIAL PARADIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)</b> – 1º E 2º ANOS – Deverá atender adequadamente todos os alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, organizado com no mínimo 150 páginas, mínimo de 15 sequências didáticas contendo histórias ilustradas e no mínimo 30 atividades reflexivas e práticas com a finalidade de criar experiências de aprendizagem significativas e inclusivas a partir de trabalho pedagógico abordando o Tema Autismo já descrito neste documento.</p> <p><b>MATERIAL DO PROFESSOR:</b> Para cada 30 (trinta) livros dos alunos será disponibilizado um livro para os professores com informações e orientações pedagógicas específicas, encaminhamentos metodológicos, bem como as respostas do material paradidático do aluno. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.</p> <p><u><b>ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS:</b></u><br/> Formato fechado: mínimo de 20,5 X 27,5cm<br/> CAPA: 4X0 cores, papel couchê 250 gramas ou superior.<br/> MIOLO: papel offset 75gramas ou superior, 4 X 4 cores.<br/> ACABAMENTO: capa laminada brilho, com lombada quadrada e cola em PUR ou wire-o.</p> | UNID | 95000 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 3 | <p><b>MATERIAL PARADIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3º, 4º E 5º ANOS:</b> Deverá atender adequadamente todos os alunos matriculados nos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, organizado com no mínimo 150 páginas, no mínimo 15 sequências didáticas contendo histórias ilustradas e no mínimo 50 atividades reflexivas e práticas com a finalidade de criar experiências de aprendizagem significativas e inclusivas a partir de trabalho pedagógico abordando o Tema Autismo, conforme descrito neste documento.</p> <p><b>MATERIAL DO PROFESSOR:</b> Para cada 30 (trinta) livros dos alunos será disponibilizado um livro para os professores com informações e orientações pedagógicas específicas, encaminhamentos metodológicos, bem como as respostas do material paradidático do aluno. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.</p> <p><u><b>ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS:</b></u><br/> Formato fechado: mínimo de 20,5 X 27,5cm<br/> CAPA: 4X0 cores, papel couchê 250 gramas ou superior.<br/> MIOLO: papel offset 75gramas ou superior, 4 X 4 cores.<br/> ACABAMENTO: capa laminada brilho, com lombada quadrada e cola em PUR ou wire-o.</p> | UNID | 95000 |
| 4 | <p><b>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES:</b> Com no mínimo 50 páginas contendo informações e orientações pedagógicas embasadas na Base Nacional Comum Curricular e fundamentação teórica e metodológica sobre o TEA com vistas a compreensão do Transtorno do Espectro Autista e práticas Pedagógicas Inclusivas, conforme descrito neste documento.</p> <p><u><b>ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS:</b></u><br/> Formato fechado: mínimo de 20,5 X 27,5cm<br/> CAPA: 4X0 cores, papel couchê 250 gramas ou superior.<br/> MIOLO: papel offset 75gramas ou superior, 4 X 4 cores.<br/> ACABAMENTO: capa laminada brilho, com lombada quadrada e cola em PUR ou wire-o.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 3150  |
| 5 | <p><b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES:</b> 20 horas de formação online, em Ambiente Virtual de Aprendizagem contendo conteúdos teóricos e didáticos com diversidades de recursos (textos, vídeos, tutoria), conforme já descrito neste documento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 3150  |

### Lote 03 - DESCRIÇÃO DETALHADA

#### 1.2. Descrição da Solução como um Todo:

A contratação abrangerá a aquisição de solução educacional organizada com histórias e atividades que abordem o **Autismo**, incluindo:

- **MATERIAL PARADIDÁTICO PARA OS ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL** – Deverá atender os alunos de 4(quatro) e 5(cinco) anos da Educação Infantil, com no mínimo 60 páginas, organizado com no mínimo 10 sequências didáticas contendo histórias contadas

utilizando narrativas lúdicas integradas e no mínimo 20 atividades reflexivas e práticas com a finalidade de criar experiências de aprendizagem significativas e inclusivas a partir de trabalho pedagógico abordando o Tema Autismo com o foco em aceitação, empatia e respeito à diversidade. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.

- **MATERIAL DO PROFESSOR:** Deverá ser disponibilizado um livro para os professores com informações e orientações pedagógicas específicas, encaminhamentos metodológicos, bem como as respostas do material paradidático do aluno. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.
- **MATERIAL PARADIDÁTICO PARA OS ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 1º E 2º ANOS** – Deverá atender adequadamente todos os alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, organizado com no mínimo 150 páginas, no mínimo 15 sequências didáticas contendo histórias ilustradas e no mínimo 30 atividades reflexivas e práticas com a finalidade de criar experiências de aprendizagem significativas e inclusivas a partir de trabalho pedagógico abordando o Tema Autismo, apresentando temas de inclusão e socialização por meio de personagens exclusivos que simbolizam a diversidade garantindo temas que discutam a Educação Inclusiva contendo características do Transtorno do Espectro Autista (TEA); a singularidade no TEA, seus estilos e preferências de brincar; percepção sensorial no autismo e interpretação de emoções e expressão afetiva; potencialidades, comunicação, ecolalia, linguagem e interações sociais no TEA; mecanismos de identificação e datas de conscientização; crises e reações emocionais e educação colaborativa.

**MATERIAL DO PROFESSOR:** Deverá ser disponibilizado um livro para os professores com informações e orientações pedagógicas específicas, encaminhamentos metodológicos, bem como as respostas do material paradidático do aluno. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.

- **MATERIAL PARADIDÁTICO PARA OS ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3º, 4º E 5º ANOS:** Deverá atender adequadamente todos os alunos matriculados nos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, organizado com no mínimo 150 páginas, no mínimo 15 sequências didáticas contendo histórias ilustradas e no mínimo 50 atividades reflexivas e práticas com a finalidade de criar experiências de aprendizagem significativas e inclusivas a partir de trabalho pedagógico abordando o Tema Autismo, apresentando temas de inclusão e socialização por meio de personagens exclusivos que simbolizam a diversidade garantindo temas que discutam a Educação Inclusiva contendo características do Transtorno do Espectro Autista (TEA); a singularidade no TEA, seus estilos e preferências de brincar; percepção sensorial no autismo e interpretação de emoções e expressão afetiva; potencialidades, comunicação, ecolalia, linguagem e interações sociais no

TEA; mecanismos de identificação e datas de conscientização; crises e reações emocionais e educação colaborativa.

**MATERIAL DO PROFESSOR:** Deverá ser disponibilizado um livro para os professores com informações e orientações pedagógicas específicas, encaminhamentos metodológicos, bem como as respostas do material paradidático do aluno. Cada sequência didática deverá disponibilizar orientações metodológicas para que o professor desenvolva o conteúdo em sala de aula.

- **MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES:** Deverá ser disponibilizado para todos os professores da rede de ensino, contendo no mínimo 50 páginas com informações e orientações pedagógicas embasadas na Base Nacional Comum Curricular e fundamentação teórica e metodológica sobre o TEA com vistas a compreensão do Transtorno do Espectro Autista e práticas Pedagógicas Inclusivas; planos de atividades estão organizados em etapas estruturadas, contemplando propostas adaptativas e lúdicas que favorecem a interação entre crianças com e sem TEA; e sugestões de jogos pedagógicos e interativos desenvolvidos com foco na valorização das diferenças individuais.
- **FORMAÇÃO DE PROFESSORES:** Deverá disponibilizar no mínimo 20 horas de formação online, em Ambiente Virtual de Aprendizagem contendo conteúdos teóricos e didáticos a partir de videoaulas assíncronas, disponibilização de artigos acadêmicos, referências e materiais complementares para aprofundamento teórico com foco em metodologias inclusivas e atividades avaliativas para mensurar o aprendizado dos professores. A empresa vencedora ficará responsável pelo cadastramento dos professores na Plataforma de formação, pela tutoria pedagógica durante o período de 60 dias da oferta do curso, pelo monitoramento técnico de acesso e pelos relatórios de frequência e rendimento dos professores participantes do processo formativo.

#### LOTE 04 – Acervo literário, inclusivo, interativo e musical

| Item | Título                                                                                                 | ISBN              | Qtde   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 01   | A centopeia não tem onomatopeia Autora: Thais Roque Ilustradora: Luci Sacoleira                        | 978-65-85573-23-8 | 12.000 |
| 02   | A coragem de ser Piruá Autora: Ana Paula Franzoni Ilustradora: Ana Paula Franzoni                      | 978-65-85573-22-1 | 12.000 |
| 03   | As listas de Teobaldo Autora: Renata Vasques Ilustrador: Oscar Reinstein                               | 978-65-85573-36-8 | 12.000 |
| 04   | Au, au! Miauu, miauu! Bia e Sofia estão de mal. Autora: Carolina Michelini Ilustrador: Michele Iacocca | 978-65-85573-52-8 | 12.000 |
| 05   | Badabum Autora: Thais Roque Ilustradora: Juliana Basile                                                | 978-65-85573-20-7 | 12.000 |
| 06   | Baratanices Autora: Marília Neves Ilustradora: Paula Kranz                                             | 978-65-85573-37-5 | 12.000 |
| 07   | Cadê? Autora: Eliana Garcia Ilustradora: Laura Mocelin                                                 | 978-65-85573-43-6 | 12.000 |
| 08   | De lá para cá, de cá pra lá Autora: Ana Claudia Genga Ilustrador: Eric Faria                           | 978-65-85573-38-2 | 12.000 |
| 09   | Desbagunça Autora: Ana Paula Marques Ilustradora: Sami Ribeiro                                         | 978-65-85573-18-4 | 12.000 |
| 10   | Detetive ouriço Autor: Rodrigo Bruno Ilustradora: Clara Gavilan                                        | 978-65-85573-00-9 | 12.000 |
| 11   | Jabuticabou Autora: Clarice Curvello Ilustrador: André Curvello                                        | 978-65-85573-41-2 | 12.000 |

|    |                                                                                                                    |                   |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 12 | Janela Autora: Betina Limanello Ilustrador: Sami Ribeiro                                                           | 978-65-85573-11-5 | 12.000 |
| 13 | Jogo dos absurdos Autora: Lilian Roque Ilustrador: Romont Willy                                                    | 978-65-85573-19-1 | 12.000 |
| 14 | Ninguém solta a cauda de ninguém Autor: Marcelo Jucá Ilustradora: Simone Matias                                    | 978-65-85573-01-6 | 12.000 |
| 15 | O Gafanhoto Azarado Autora: Thati Paula Ilustrador: Felipe Lancha                                                  | 978-65-85573-27-6 | 12.000 |
| 16 | O indecifrável caso do pote de vidro Autora: Cecília Coelho Ilustrador: Bill Borges                                | 978-65-85573-03-0 | 12.000 |
| 17 | O jabuti, a cabra e a jabuticaba. Autor: Jorel Kulik Ilustrador: Lucas Pessoa                                      | 978-65-85573-54-2 | 12.000 |
| 18 | O Tic- tac das histórias Autora: Angélica Silvestrini Machado Ilustrador: Lucas Pessoa                             | 978-65-85573-46-7 | 12.000 |
| 19 | Os Entalados Autora: Solange Ribeiro Ilustradora: Fafá Conta                                                       | 978-65-85573-35-1 | 12.000 |
| 20 | Quanto pior, melhor. Autor: André Curvello Ilustrador: Romonty Willy                                               | 978-65-85573-49-8 | 12.000 |
| 21 | Rá! Rá! Rá! Ró! Ró! Ró! A verdade é uma só? Autora: Cristina Ferreira ilustradora: Erika Astronauta                | 978-65-85573-42-9 | 12.000 |
| 22 | Rec! Tum! Paf! Pof! Autora: Clara Gavilan Ilustradora: Clara Gavilan                                               | 978-65-85573-09-2 | 12.000 |
| 23 | Seu irmão chegou Autor: Anderson de Souza Ilustrador: Waldomiro Neto                                               | 987-65-85573-53-5 | 12.000 |
| 24 | Verlendas. Autor: Michele Iacocca ilustrador: Michele Iacocca                                                      | 978-65-85573-51-1 | 12.000 |
| 25 | A borboleta que não queria voar Autora: Elvira Tomazin Ilustrador: Wagner Muniz                                    | 987-65-85573-48-1 | 12.000 |
| 26 | A leoa que não ria às sextas-feiras Autora: Danielle Lourenço Ilustrador: Romont Willy                             | 978-65-85573-07-8 | 12.000 |
| 27 | Anaya: Menina linda da coroa preciosa Autor: Marcos Cajé Ilustrador: Leonardo Malavazzi                            | 978-65-85573-56-6 | 12.000 |
| 28 | A mãe da menina e a menina da mãe Autor: Flavio de Souza Ilustradora: Alessandra Tozi                              | 978-65-85573-04-7 | 12.000 |
| 29 | As ricas histórias da Nona Nota Autora: Priscila Rossi Ilustrador: Elder Galvão                                    | 978-65-85573-34-4 | 12.000 |
| 30 | Brissa, o mar e a geringonça Autor: George Gimenes Ilustrador: Mateus Rios                                         | 978-65-85573-31-3 | 12.000 |
| 31 | É que Heitor já nasceu inventor Autora: Gisele Moreira Ilustradora: Ana Paula Franzoni                             | 978-65-85573-12-2 | 12.000 |
| 32 | Faniquita Autora: Denise Lopes Ilustrador: Sami Ribeiro                                                            | 978-65-85573-30-6 | 12.000 |
| 33 | Guz e Zug .Autor: André Curvello Ilustradora: Alessandra Tozi                                                      | 978-65-85573-06-1 | 12.000 |
| 34 | Grilherme, o sonhador Autor: Luis Madrid Ilustrador: Vicente Mendonça                                              | 978-65-85573-16-0 | 12.000 |
| 35 | João-de-barro cantador Autor: Rodrigo José Ilustrador: Romont Willy                                                | 978-65-85573-40-5 | 12.000 |
| 36 | Lila e Beth Autora: Marília Lamas Ilustradora: Claudia Cascarelli                                                  | 978-65-85573-15-3 | 12.000 |
| 37 | Mãe, quero ser cientista Autor: Thomaz Edson Veloso da Silva Ilustrador: Agostinho Ornellas                        | 978-65-85573-24-5 | 12.000 |
| 38 | Mesmices e Maluquices do tempo. Autor: Eduardo Fonseca Ilustradora: Ana Zagonel                                    | 978-65-85573-47-4 | 12.000 |
| 39 | Mil Marias Autora: Denise Lipinski Ilustradora: Simone Ziasch                                                      | 978-65-85573-32-0 | 12.000 |
| 40 | Mundareu. Autor: Jorel Kulik Ilustradora: Simone Ziasch                                                            | 978-65-85573-17-7 | 12.000 |
| 41 | No dia me que nasci, Tio Celestino me contou que criava galinhas Autor: Anderson Novello Ilustrador: Rogério Neves | 978-65-85573-08-5 | 12.000 |
| 42 | O alfaiate das linhas do Equador Autor: André Gandolfo Ilustrador: Bill Borges                                     | 978-65-85573-29-0 | 12.000 |
| 43 | O queridinho. Autora: Vanessa Damasceno Ilustradora: Nelly Souza                                                   | 978-65-85573-50-4 | 12.000 |

|    |                                                                                                              |                   |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 44 | O melhor tempo para brilhar Autora: Amanda Bachiega Ilustradora: Sandra Ronca                                | 978-65-85573-33-7 | 12.000 |
| 45 | O passarinho que não podia voar Autor: Jaime Fulanetto Ilustrador: Vicente Mendonça                          | 978-65-85573-39-9 | 12.000 |
| 46 | Os adoráveis bilhetinhos da Professora Ada Autor: Anderson Novello Ilustrador: Ana Laura Alvarenga           | 978-65-85573-25-2 | 12.000 |
|    | O Submarino quadrado e seu periscópio listrado Autora: Tatiane Takahashi Ilustradora: Paula Kranz            | 978-65-85573-14-6 | 12.000 |
| 48 | Os sonhos de Juju a girafa motoqueira Autora: Alexandra Melo Ilustradora: Alessandra Tozi                    | 978-65-85573-28-3 | 12.000 |
| 49 | Palhoça, o palhaço- espantalho de palha Autora: Regina Marques Ilustradora: Veronica Fukuda                  | 978-65-85573-26-9 | 12.000 |
| 50 | Tato Autor: Cristovão Oliveira Ilustrador: Felipe Lancha                                                     | 978-65-85573-05-4 | 12.000 |
| 51 | Tatu atarantado Autora: Caroline Figueira Ilustrador: Rogério Neves                                          | 978-65-85573-10-8 | 12.000 |
| 52 | Tempos de Engrenagem Autora: Thalynni Lavor Ilustradora: Veronica Fukuda                                     | 978-65-85573-02-3 | 12.000 |
| 53 | Tem, sim, senhor Autora: Isadora Sabino Ilustrador: Bill Borges                                              | 978-65-85573-13-9 | 12.000 |
| 54 | Travesseiro de vento Autora: Norma Chie Wakizaka Ilustradora: Carol Fernandes                                | 978-65-85573-21-4 | 12.000 |
| 55 | As setes pistas do misterioso caso do gato dos olhos de vidro Autor: Jorel Mundaréu Ilustração: Elder Galvão | 978-65-85573-57-3 | 12.000 |
| 56 | O menino que não via cores Autor: Manuel Filho Ilustração: Gustavo Ramos                                     | 978-65-85573-45-0 | 12.000 |
| 57 | O violão da vez e outras crônicas Autor: Anderson Novello Ilustração: Eric Farpa                             | 978-65-85573-55-9 | 12.000 |
| 58 | Vó Esmeralda, Carambola e companhia Autora: Tânia Martinelli Ilustração: Nelly Souza                         | 978-65-85573-44-3 | 12.000 |

A atual demanda está devidamente alinhada com as disposições do Plano Municipal de Educação de cada município que compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá e demais documentos norteadores das políticas públicas de educação.

O material foi estimado considerando todas as escolas da Educação Infantil e de Ensino Fundamental que os municípios têm atualmente. Foram selecionados 58 títulos, entre literatura infantil e infantojuvenil. Separamos 30 exemplares de cada título para cada uma das 383 escolas dos municípios consorciados.

A quantidade abaixo relacionada tem o objetivo de atender todos os acervos escolares e todos os alunos da rede municipal de ensino dos municípios consorciados.

Após uma análise detalhada das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para as manutenções futuras. A avaliação considerou fatores essenciais como custo, qualidade, confiabilidade e eficiência ao longo do tempo, assegurando que a escolha atendesse de maneira plena a todas as necessidades.

A solução que se destacou entre as alternativas analisadas foi aquela que ofereceu um excelente equilíbrio entre qualidade e custo-benefício. Com um custo inicial competitivo, essa opção mostrou-se a mais adequada para as manutenções futuras, além de apresentar boa flexibilidade para ajustes e adaptações conforme novas demandas possam surgir.

Optar por essa solução foi vantajoso não apenas pela contratação inicial, mas também pelas economias esperadas a longo prazo, especialmente em relação às despesas operacionais. Esse fator torna a escolha ainda mais atrativa, proporcionando benefícios contínuos ao longo de sua implementação.

Com base em uma avaliação cuidadosa, as coleções selecionadas demonstraram ser as mais adequadas para atender às necessidades atuais e futuras. A combinação de alta eficiência, confiabilidade e custo acessível assegura uma solução robusta, capaz de gerar resultados satisfatórios a longo prazo.

Portanto, a decisão de optar por essa solução reflete o compromisso com a sustentabilidade financeira e a qualidade do ensino para nossos estudantes, garantindo que a melhor escolha seja feita tanto no momento da contratação quanto para as necessidades de manutenção que surgirem.

Essa escolha estratégica é uma prova do empenho em proporcionar soluções que atendam aos mais altos padrões de qualidade, enquanto preservam recursos para garantir uma implementação bem-sucedida e de longo alcance.

## ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Pensando nos livros para os acervos das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que atendem às necessidades dos nossos alunos, segue abaixo a seleção de títulos conforme indicação da equipe pedagógica (**constantes no Anexo 1 deste documento**):

- 01 - Livro: A CENTOPEIA NÃO TEM ONOMATOPEIA - Autor: THAÍS ROQUE / Ilustração: LUCI SACOLEIRA.

ISBN 978-65-85573-23-8

Livro com 40 páginas, formato: 24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = A centopeia está cansada, desiludida, desesperada. Todos os animais – até mesmo os mais esquisitos – têm um som.

Só ela ainda não encontrou seu tom.

\_ Não se desespere. \_ disse a coruja animada.

\_ Tive uma ideia!

Será que a centopeia vai encontrar sua onomatopeia?

- 02- Livro: A CORAGEM DE SER PIRUÁ - Autora: ANA PAULA FRANZONI / Ilustração: ANA PAULA FRANZONI.

ISBN 978-65-85573-22-1.

Livro com 48 páginas, formato: 20 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = *Você sabe como o milho se transforma em pipoca?*

Nem ele! Piruá, um grão de milho para lá de especial, vai tentar de tudo para empipocar, até alguns métodos não muito recomendados. Mas será que é realmente a melhor escolha?! Nessa trajetória, ele vai descobrir que nem sempre há só um caminho a se seguir. Venha descobrir essa emocionante aventura e o que acontece com o nosso Piruá durante essa divertidíssima saga para realizar seu grande sonho.

-03- Livro: AS LISTAS DE TEOBALDO - Autora: RENATA VASQUES / Ilustração: OSCAR REINSTEIN

ISBN 978-65-85573-36-8

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Listras na diagonal, vertical, horizontal...

Não importa o sentido. Teobaldo é conhecido pelos pijamas listrados.

Até que, em um belo dia, foi convidado para o baile do senhor Pavão...

-04- Livro: AU,AU! MIAU, MIAU! BIA E SOFIA ESTÃO DE MAL -Autora: CAROLINA MICHELINI / Ilustração: MICHELLE IACocca

-ISBN 978-65-85573-52-8

Livro com 32 páginas, formato: 21 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = As amigas inseparáveis, Bia e Sofia, brigaram! Por quê? Nem elas sabem muito bem. O fato é que agora elas estão sofrendo imensamente e não sabem como reatar a amizade. O que fazer?

As duas foram buscar ajuda com seus fiéis confidentes: A Bia foi falar com seu gato Miau e a Sofia foi falar com seu cachorrinho Lulu. O que será que esses dois sábios conselheiros aconselharam?

Conheça esta linda história de amizade e afeto!

- 05- Livro: BADABUM - Autora: THAIS ROQUE / Ilustração: JULIANA BASILE

ISBN 978-65-85573-20-7

Livro com 36 páginas, formato: 24x24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Essa é a história de uma goiabeira impossível. Ninguém jamais conseguiu pegar uma goiaba. Mas Pia estava decidida:

— Eu consigo, eu vou conseguir, piu, piu!

Será que um animal tão pequenininho conseguirá pegar uma fruta de uma árvore tão gigante?

-06 - Livro: BARATANICES - Autora: MARÍLIA NEVES / Ilustração: PAULA KRANZ

ISBN 978-65-85573-37-5

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = A barata Berenice vivia chorando as pitangas, baratinando de um lado para o outro. Sentia umas estranhices que iam e vinham, até que uma notícia se esparramou por tudo o que era canto...

Que baderna!

Agora, Berenice vai ter de usar sua *maxicabecinha* e bolar um plano bacana para resolver essa confusão.

O que será que Berenice vai inventar, hein?

-07- Livro: CADÊ ? - Autora: ELIANA GARCIA/ Ilustração: LAURA MOCELIN

-ISBN 978-65-85573-43-6

Livro com 48 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Onde estão o coelho falante, a toalha xadrez de Chapeuzinho

Vermelho e as agulhas da tia Maria? Cadê? E o “corta-dor” mágico? Será que ele existe?

Ou está sumido, como o livro de Matemática do João? Onde tudo isso foi parar? No Reino perdido do Bebeléu? Será que as respostas para essas perguntas estão espalhadas pelas páginas deste livro? Sim ou não? Para saber, basta ter muita atenção e dar

asas à imaginação...

- 08- Livro: DE LÁ PARA CÁ, DE CÁ PARA LÁ - Autora: ANA CLAUDIA GENGA / Ilustração: ERIC FARPA.

ISBN 978-65-85573-38-2

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = quem nunca passou- ou vai passar- pelo perrengue de perder seu primeiro Dentinho de leite?

Medo, ansiedade, alegria?

Essa mistura de sentimentos é o que atormenta o pequeno coelho Tuco, quando percebe que alguma coisa está mudando dentro da sua boca.

- 09- Livro: DESBAGUNÇA - Autor: ANA PAULA MARQUES / Ilustração: SAMI RIBEIRO

-ISBN 978-65-85573-18-4

Livro com 40 páginas, formato: 21 x 21 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Receita de como ser uma descozinheira:

Encontre uma menina que gosta de desinventar comidas, como laranja frita, panqueca recheada com estrogonofe de macarrão e bolo de alface. Coloque na cozinha e pum! É melhor alguém desbagunçar tudo isso. Fique ligado nesta história! Quem sabe você não consegue se tornar um descozinheiro também? Ou melhor: Por eu não ser um?

- 10 - Livro: DETETIVE OURIÇO - Autor: Rodrigo Bruno / Ilustração: Clara Gavilan

ISBN 978-65-85573-00-9

Livro 36 páginas, formato: 21x21cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Desde que nasceu, Espinhudinho ouvia falar sobre a felicidade, porém ele nunca a tinha visto.

Um dia, decide procurá-la ....

- 11- Livro: JABUTICABOU - Autora: CLARICE CURVELLO / Ilustração: ANDRÉ CURVELLO

ISBN 978-65-85573-41-2

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = *Jabuticabou* é uma história de amizade que nasce como uma fruta doce.

Dorotéia acabou de chegar na vizinhança e conhece Chico. Com o tempo, os dois viram melhores amigos. Mas essa amizade pode resistir a uma decepção?

Nessa história, você vai ver que o perdão leva a novos caminhos. Vale para crianças, vale para os adultos.

- 12 - Livro: JANELA - Autora: BETINA LIMANELLO / Ilustração: SAMI RIBEIRO

-ISBN 978-65-85573-11-5

Livro com 40 páginas, formato: 24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = A primeira experiência, uma viagem esperada, a expectativa da aventura, uma partida, a mudança....

É o momento?

Preciso ir sozinho?

Estou pronto para ir?

O que vou encontrar?

Você viria comigo?  
Abrir ou não as páginas deste livro?  
É possível des( ler)?  
Precisarei de um dicionário?

- 13 - Livro: JOGO DOS ABSURDOS - Autora: LILIAN ROQUE / Ilustração: ROMONT WILLY.  
ISBN 978-65-85573-19-1.

Livro com 36 páginas, formato: 24x24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Quando Júlio e Felipe se encontram, é pura mirabolância! A última invenção dos dois foi um jogo absurdamente absurdo. Imagine todos os animais voando de ré com roupa de bailarina... Consegue imaginar?

Então, embarque nesta leitura e descubra qual foi a coisa mais absurda desse jogo!

-14 - Livro: NINGUÉM SOLTA A CAUDA DE NINGUÉM - Autor: Marcelo Jucá / Ilustração: Simone Matias.  
ISBN 978-65-85573-01-6

Livro com 44 páginas, formato: 29x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = A gente nunca sabe quando vai precisar de ajuda. Mas parece que os animais sabem!

Nesta sensível história, os leitores são transportados para o meio da floresta e observam bem de pertinho um bonito e bondoso gesto de empatia. Diante de um grande perigo, página a página, um novo animal se une à corrente de solidariedade para ajudar quem está em uma delicada situação. Será que vão conseguir?

- 15 - Livro: O GAFANHOTO AZARADO - Autora: THATI PAULA / Ilustração: FELIPE LANCHETA -ISBN 978-65-85573-27-6.

Livro com 32 páginas, formato: 22 x 22cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Salta ... Salta ...

O gafanhoto salta sem parar  
Até .... OPS!!!

- 16- Livro: O INDECIFRÁVEL CASO DO POTE DE VIDRO - Autora: Cecilia Coelho / Ilustração: Bill Borges  
ISBN 978-65-85573-03-0

Livro com 32 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Harumi, a protagonista deste conto acumulativo cheio de mistérios, é uma menina comum, com um enigma incomum.

O enigma está guardado dentro de um envelope, em uma casa com uma sala grande, que também está dentro deste livro. Mas se engana quem pensa que essa é uma história comum com pessoas comuns. Ela é repleta de enigmas que só quem devora livros com os olhos de falcão e atenção de coruja consegue decifrar.

- 17- Livro: O JABUTI, A CABRA E A JABUTICABA -Autor: JOREL MUNDARÉU / Ilustração: LUCAS PESSOA  
-ISBN 978-65-85573-54-2

Livro com 36 páginas, formato: 27,5 x 20,5 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE: Um jabuti carteiro. Uma cabra recicladora. Duas vidas de trabalho e dedicação. Um dia, esquecidos dos seus, saíram a caminhar... Um andarilho sem norte. O outro vagueava a própria sorte. Em dado momento, encontraram majestosa jabuticabeira. E alguma coisa mudou profunda e divertidamente para o resto de suas vidas.

- 18- Livro: O TIC- TAC DAS HISTÓRIAS - Autora: ANGÉLICA SILVESTINI / Ilustração: LUCAS PESSOA

-ISBN 978-65-85573-46-7

Livro com 34 páginas, formato:20 x 27,5cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g  
SINOPSE = ORA, ORA... então, você não sabe que eu morei no castelo da bruxa mais invejosa das histórias?

Ah, também fui ao baile mais badalado dos contos de fadas e morei na casa da avó mais famosa do mundo!

Quase tudo que te contaram é MENTIRA!

SINSALABIM! BIM! BIM!

QUE ESTA HISTÓRIA CHEGUE

A QUEM ESTÁ ATRASADO, SIM!

- 19- Livro: OS ENTALADOS - Autora: SOLANGE RIBEIRO / Ilustração: FAFÁ CONTA

ISBN 978-65-85573-35-1

Livro com 36 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = A curiosidade leva três animais a ficarem entalados numa casa no meio da floresta. Diversos bichos unem-se para ajudar.

Vai ser a chance de um temido animal usar seu talento para fazer o bem.

Será que ele consegue ser tão bonzinho assim?

- 20 - Livro: QUANTO PIOR, MELHOR - Autor : ANDRE CURVELLO / Ilustração: ROMONTY WILLY

-ISBN 978-65-85573-49-8

Livro com 36 páginas, formato:20,5 x 27,5 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Bastavam os primeiros trovões no céu e todos começavam:

– Lá vem chuva...

– Chuva não, chuvarada!

– Que nada! É temporal...

– Estamos mal! É uma tempestade!

Exageros à vontade. Do sábado à sexta-feira. Em tudo ao redor. Assim era a cidade de "Vila Real Chiadeira de Quanto Pior, Melhor".

-21- Livro: RÁ! RÁ! RÁ! RÓ! RÓ! RÓ! A VERDADE É UMA SÓ? -Autora: CRISTINA FERREIRA / Ilustração: ERIKA ASTRONAUTA

-ISBN 978-65-85573-42-9

Livro com 32 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Quem é que nunca ouviu o verso “é mentira da barata!”? Muita gente não acredita que ela tenha mesmo

sete saias de filó, um anel de formatura...

Neste livro, você vai conhecer o outro lado da história... A diversão é garantida, mas...

será que a verdade é uma só?

- 22- Livro: REC! TUM! PAF! POF! - Autora: Clara Gavilan / Ilustração: Clara Gavilan

ISBN 978-65-85573-09-2

Livro 44 páginas, formato: 23x29,5cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Ela só queria tirar uma soneca ...

Será que conseguiu?

- 23- Livro: SEU IRMÃO CHEGOU - Autor : ANDERSON DE SOUZA / Ilustração: WALDOMIRO NETO

-ISBN 978-65-85573-53-5

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Imagina uma família em que o filho único pede um irmãozinho...

Os pais são resistentes, mas o pedido é ainda mais forte.

Com a chegada do irmão, muitas mudanças e adaptações.

Você já sentiu o desejo de ter um amigo para chamar de seu?

Lá vem ele...

Momô... Lucca, seu irmão, chegou!!!

-24- Livro: VERLENDAS - Autor: MICHELE IACocca / Ilustração: MICHELE IACocca

-ISBN 978-65-85573-51-1

Livro com 32 páginas, formato: 21 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Que texto gostoso! Rico em rimas e esbanjando criatividade nas ilustrações.

Autor e ilustrador de várias obras, Michele enriquece a fantasia dos leitores.

- 25- Livro: A BORBOLETA QUE NÃO QUERIA VOAR - Autor : ELVIRA TOMAZIN / Ilustração: WAGNER MUNIZ

-ISBN 978-65-85573-48-1

Livro com 36 páginas, formato: 27,5 x 20,5 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Sossegada, birrenta, teimosa, medrosa.

Era assim que descreviam Teté, a borboleta que podia voar, mas que se recusava a deixar o aconchego do lar.

O que fazer quando os filhos insistem em não alçar voo?

Nesta tocante história, mãe e filha vivem um embate delicado que revela lições sobre amor, coragem e crescimento.

- 26 - Livro: A LEOA QUE NÃO RIA ÀS SEXTAS-FEIRAS - Autora: Danielle Lourenço / Ilustração: Romont Willy

ISBN 978-65-85573-07-8

Livro com 40 páginas, formato: 20,5x27,5 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Paola, desde que se entende por leoa, ouve de sua mãe uma rigorosa orientação: “quem ri na sexta, chora no domingo”. Por esse motivo, nesse dia da semana era proibido brincar - para evitar risos e gargalhadas. Muito chato e triste!

Mas um dia, um acantonamento na escola, bem na sexta-feira, mudou o rumo dessa história.

- 27- Livro: ANAYA: MENINA LINDA DA COROA PRECIOSA - Autor : MARCOS CAJÉ /  
Ilustração: LEONARDO MALAVAZZI

-ISBN 978-65-85573-56-6

Livro com 36 páginas, formato:24 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Anaya é uma princesa e suas descendentes são inteligentes, guerreiras, e encantadoras. Anaya terá um dia grandioso, cheinho de aventura e surpresas. A princesa está completando 8 anos e sua coroação está chegando. Mais algo aconteceu! A coroa sumiu. Quem pegou? Quem tirou da mesa da ancestralidade? Será que foi Tom? O mascote mais lindo da família, é o cachorrinho mais peralta e dengoso. Venham se deliciar com uma história cheia de magia e dengo. Descubra mais sobre a força ancestral das princesas negras que são a essência da pequena princesa Anaya.

- 28- Livro: A MÃE DA MENINA E A MENINA DA MÃE - Autor: Flavio de Souza / Ilustração: Alessandra Tozi.

ISBN 978-65-85573-04-7

Livro com 32 páginas, formato: 20x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Você sabia que todos os adultos já foram crianças? Pode não parecer, mas é verdade!

Nessa emocionante experiência de uma imaginária troca de papéis, mãe e filha percebem que o universo infantil e adulto não são tão distantes e diferentes assim.

Isso acontece quando a menina, em um gesto muito simples, faz surgir a criança que vive escondidinha dentro da sua mãe. O que será que esse acontecimento vai significar para elas?

- 29- Livro: AS RICAS HISTÓRIAS DA NONA NOTA - Autora: PRISCILA ROSSI /  
Ilustração: ELDER GALVÃO

ISBN 978-65-85573-34-4

Livro com 36 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Essa história vai te levar, junto com a Nona Nota, para uma viagem no tempo em que era mais fácil encontrar notas e moedas por aí.

Sim, hoje, você só conhece cartão ou Pix, esta é uma oportunidade para entender melhor quem são seus antepassados.

*A Nona Nota espera você para esta jornada.*

- 30 - Livro: BRISSA, O MAR E A GERINGONÇA - Autora: GEORGE GIMENES / Ilustração: MATEUS RIOS.

ISBN 978-65-85573-31-3

Livro com 36 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Você já imaginou um bicho - preguiça se esbaldando numa praia e pegando ondas no mar?

E como seria possível a sua viagem, saindo lá do meio da floresta até ao mar chegar?

Pois então: isso - e muito mais - você irá descobrir nesta inusitada e animada aventura de Brissa, uma preguiça bem diferente de todas as que você já ouviu falar. Mas, ainda assim, a verdade é que vamos enxergar nela muito de nós mesmos...

Venha também se aventurar e se emocionar com a extraordinária, improvável, ousada, quase impossível viagem desta preguiça!

- 31 - Livro: É QUE HEITOR JÁ NASCEU INVENTOR - Autor: GISELE MOREIRA /  
Ilustração: ANA PAULA FRANZONI

ISBN 978-65-85573-12-2.

Livro com 36 páginas, formato: 20 x 27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g  
SINOPSE = Autor das mais inusitadas e criativas invenções, Heitor vai descobrindo, ao longo dos anos, que pode idear o que quiser.

Uma história para instigar a inspiração e a capacidade criativa de jovens leitores!

- 32 - Livro: FANIQUITA - Autora: DENISE LOPES / Ilustração: SAMI RIBEIRO  
ISBN 978-65-85573-30-6

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Qual a especialidade da Faniquita?

Danças, pular, cantar?

Correr é que não é ...

Ou será que é?

Com treino e incentivo, onde será que Faniquita vai parar?

- 33- Livro: GUZ & ZUG sobre cenoura e ferrões - Autor: André Curvello / Ilustração: Alessandra Tozi

ISBN 978-65-85573-06-1

Livro com 40 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Um coelho e uma abelha se conhecem da pior maneira possível. O resultado é um monte de ferroadas e uma confusão daquelas na floresta. Como narrar essa história? De duas maneiras diferentes, é claro!!

Guz e Zug nos ensinam outras formas de enxergar o mesmo fato. E você por onde vai começar a ler o livro?

- 34- Livro: GRILHERME, O SONHADOR - Autor: LUIZ MADRID / Ilustração: VICENTE MENDONÇA

ISBN 978-65-85573-16-0

Livro com 36 páginas, formato: 24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Priiiiiiii – priiiiiiiiiiii, atenção, passageiros!

Sejam bem-vindos a bordo dos sonhos arrojados de Grilher.

Abram as asas da sua imaginação, tragam todos os seus sonhos, aproveitem os ventos e ..... Boa viagem!

- 35- Livro: JOÃO-DE-BARRO CANTADOR - Autor: RODRIGO JOSÉ / Ilustração: ROMONT WILLY

ISBN 978-65-85573-40-5

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Na família João -de-Barro, todos deveriam ser construtores.

Mas Rufus...era um sonhador.

Queria alçar outros voos, derrubar barreiras...

Ser um pássaro cantador!

Cantarolou, cantarolou, cantarolou...

Mas será que agradou?

Venha conferir: *GRANDE SHOW DOS PÁSSAROS CANTADORES!*

Na árvore mais próxima.

- 36- Livro: LILA & BETH - Autora: Marília Lamas / Ilustração: Claudia Cascarelli

ISBN 978-65-85573-15-3

Livro com 52 páginas, formato:20x28 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g  
SINOPSE = Desde pequena, Lila tinha medo de cachorros de verdade. Mas, do Bambam, ela nunca teve medo: dormia ao seu lado todas as noites e contava para ele todos os seus segredos. Quando Lila cresce e se vê diante de outros medos que a vida apresenta, ela decide buscar uma companhia especial. Para isso, precisa enfrentar seu antigo temor, adotando a cachorrinha Beth. Mas a chegada de Beth desperta em Bambam emoções que seu coração de espuma não conhecia.

- 37- Livro: MÃE, QUERO SER CIENTISTA - Autor: THOMAZ EDSON VELOSO / Ilustração: AGOSTINHO ORNELLAS  
ISBN 978-65-85573-12-2.

Livro com 40 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Diego sempre foi um aluno exemplar. Mas, na hora de estudar ciências, haja paciência!

Até que um dia conheceu um cientista. E Diego gravitou na curiosidade:

O sol está ligado na tomada?

O céu é a asa das estrelas?

Por que a lágrima é salgada?

Venha orbitar neste universo de sonhos, conhecimentos e conquistas.

-38- Livro: MESMICES E MALUQUICES DO TEMPO -Autor : EDUARDO FONSECA / Ilustração: ANA ZAGONEL  
-ISBN 978-65-85573-47-4

Livro com 36 páginas, formato:20 x 28 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Tad só queria que seu primeiro dia de aula fosse perfeito, mas algo deu errado...

Tad está preso no mesmo dia, revivendo os mesmos momentos e sem entender o porquê. Será um pesadelo? Qual será o problema? O que Tad precisa aprender com isso? Entre tropeços e acertos, Tad embarca em uma jornada inesperada, em que a grande descoberta pode estar dentro dele mesmo. Abra o livro e mergulhe nessa maluquice do tempo!

- 39- Livro: MIL MARIAS - Autora: DENISE LIPINSKI / Ilustração: SIMONE ZIASCH  
ISBN 978-65-85573-32-0

Livro com 36 páginas, formato:24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Você já conheceu alguém que parece ser mil pessoas em uma só?

Maria tinha muitas qualidades, era aquele tipo de gente de quem todo mundo quer ser amigo e estar por perto.

Teve um dia em que a vida pregou uma peça nela ...

Vamos ver como ela se saiu dessa?

Além disso, você vai poder descobrir um sonho da menina, que, por sinal, é admirada por todos.

*O que será?*

- 40- Livro: MUNDARÉU: MISTÉRIOS E REVERTÉRIOS - Autor: JOREL KULIK / Ilustração: SIMONE ZIASCH  
ISBN 978-65-85573-17-7

Livro com 40 páginas, formato:24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Na vastidão do universo, um pequeno globo rodopiava por entre astros e estrelas. Ali, centenas de milhares de milhões de seres espetaculares viviam ocupados e despreocupados.

De repente, tudo mudou.

Foi o dia em que o mundaréu pifou.  
Um caso sério, infestado de reverterios.  
Todos são suspeitos .... Foi você??  
Que tal elucidar esse mistério?

- 41 - Livro: NO DIA EM QUE NASCI, TIO CELESTINO ME CONTOU QUE CRIAVA GALINHAS

Autor: Anderson Novello / Ilustração: Rogério Neves

ISBN 978-65-85573-08-5

Livro 40 páginas, formato: 21x28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Entre galinhas e gargalhadas, entre o alvorecer e o poente, em dias ensolarados ou cinzentos... Juntos, tio Celestino e seu sobrinho compartilham uma preciosidade: O Tempo.

-42- Livro: O ALFAIATE DAS LINHAS DO EQUADOR - Autor: ANDRÉ GANDOLFO / Ilustração: BILL BORGES.

ISBN 978-65-85573-29-0

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = O que pode ser mais divertido do que a casa de nossos avós?

Quais brincantes possibilidades existe numa alfaiataria?

Mas e se, de repente, no meio da brincadeira, a gente perdesse a linha?

*Como costurar uma solução?*

-43- Livro: O QUERIDINHO - Autora: VANESSA DAMASCENO / Ilustração: NELLY SOUZA -ISBN 978-65-85573-50-4

Livro com 60 páginas, formato: 20 x 28 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Em uma caixa esquecida por mais de 25 anos, um diário da década de 90 aguarda pacientemente seu reencontro com a dona. Conhecido como “Queridinho”, ele ressurge na vida de Verônica, trazendo à tona memórias e sentimentos que ela pensava ter deixado para trás.

Mas o destino tem outros planos: Queridinho se perde em uma aventura inesperada.

Em sua jornada, o diário encontra um mundo transformado pela tecnologia e é salvo por uma turminha cheia de personalidade.

- 44 - Livro: O MELHOR TEMPO PARA BRILHAR - Autora: AMANDA BACHIEGA / Ilustração: SANDRA RONCA

ISBN 978-65-85573-33-7

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Quem é que nunca viu uma estrela cadente, fechou os olhos e fez um pedido?

Ester, a estrela dos desejos foi pegar um atalho e .....

TOING! BÓIM! PÓIM! CÁ PUM!

Caiu no lugar errado. Pegou mesmo um desatalho. Desapontada, agora era ela que tem um grande desejo: Voltar a brilhar e encontrar seu caminho.

Pergunta daqui, pergunta dali, sonha acolá. Ester descobriu que seu destino era brilhar em outro lugar. Onde será?

- 45- Livro: O PASSARINHO QUE NÃO PODIA VOAR - Autor: JAIME FULANETTO / Ilustração: VICENTE MENDONÇA.

ISBN 978-65-85573-39-9

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Venha conhecer a extraordinária jornada de um passarinho destemido,  
nascido apenas com uma asa.

Uma leitura cativante que celebra a força da amizade e superação, mostrando  
que as imperfeições podem ser a chave para *voar mais alto!*

- 46- Livro: OS ADORÁVEIS BILHETINHOS DA PROFESSORA ADA - Autor: ANDERSON NOVELLO / Ilustração: ANA LAURA ALVARENGA  
ISBN 978-65-85573-25-2.

Livro com 44 páginas, formato: 20 x 27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Todo ano letivo, professora Ada memoriza a lista de chamada inteirinha, de trás para frente e de frente para trás.

Bem mais do que uma sequência de nomes, Ada enxerga uma lista de sonhos, tropeços e recomeços.

Aos seus alunos, ela dedica cartas, cartinhas cartapácios, bilhetes, bilhetinhos e bilhetões.

Escritos capazes de fazer o maior dos borocoxôs olha pela janela e perceber: vai passar!

- 47- Livro: O SUBMARINO QUADRADO com seu periscópio listrado - Autora: TATIANE TAKAHASHI NUNES / Ilustração: PAULA KRANZ.  
ISBN 978-65-85573-14-6

Livro com 40 páginas, formato: 24X24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = O Submarino quadrado, com seu periscópio listrado, resolveu se aventurar pelas águas turvas do Rio Amazonas.

Tinha como missão registrar imagens da mais rara águia de toda a região.

Como terminará esta incrível expedição?

- 48- Livro: OS SONHOS DE JUJU, A GIRafa MOTOQUEIRA - Autora: ALEXANDRA MELO/ Ilustração: ALESSANDRA TOZI.  
ISBN 978-65-85573-28-3

Livro com 36 páginas, formato: 20 x 28cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Está é uma história de sonhos, coragem e velocidade.

VRUM! VRUM! VRUM!

Quem quiser e tiver coragem, é só subir na garupa da moto da Juju para conhecer esta aventura. Vamos juntos!!!

- 49- Livro: PALHOÇA, O PALHAÇO – Espantalho de palha. - Autora: REGINA MARQUES / Ilustração: VERÔNICA FUKUDA.  
ISBN 978-65-85573-26-9.

Livro com 40 páginas, formato: 24 x 24 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.  
SINOPSE = Esta é a história de um pedaço de palha!

Digo, um palhaço de palha! De palha?

Exatamente! Aquela palha do milho.

Um palhaço cheio de vida que, além de colorido, também era engraçado e alegrava a todos.

Apesar de sua alegria contagiante, às vezes, o palhaço de palha se afastava e ficava sozinho. Então, fechava os olhos e dava asa à sua imaginação. A verdade é que o nosso protagonista tinha um sonho...

- 50- Livro: TATO - Autor: Cristovão de Oliveira / Ilustração: Felipe Lancha

ISBN 978-65-85573-05-4

Livro com 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Um pontinho bem verdinho, despontou no jardim.

\_ O que será que é?

Era só mais uma plantinha que ninguém queria.

- 51- Livro: TATU ATARANTADO - Autora: Caroline Figueira / Ilustração: Rogério Neves.

ISBN 978-65-85573- 10-8

Livro com 36 páginas, formato: 24x24cm, em papel couchê fosco LD 150g e capa cartão triplex C1S 300g.

SINOPSE = Edu é um pequeno tatu-bola de jardim que não sabe enrolar e está sempre correndo para lá e para cá. Até parece gente grande!

Atarantado dia e noite com tanta correria, nem imagina como é bom descansar ou parar para ouvir a música das ondas do mar.

Porém, tudo pode mudar quando ele encontra uma menina que, assim como outras crianças, não conhece a pressa.

- 52 - Livro: TEMPOS DE ENGRENAGEM - Autora: Thalynni Lavor / Ilustração: Verônica Fukuda

ISBN 978-65-85573-02-3

Livro 32 páginas, formato: 27x27cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = O senhor Engrenagem corria sem parar.

Estava sempre atrasado para um compromisso muito, muito importante.

*Não tinha tempo para nada!*

Algumas vezes, até chegou a marcar uma hora na oficina, mas terminava esquecendo. Ao que repetia:

“Quando—eu-voltar-quando- eu—voltar...”

Até que, um dia, o motor parou.

E o senhor Engrenagem precisou aprender outro tempo de existir.

- 53 - Livro: TEM, SIM, SENHOR! - Autora: ISADORA SABINO / Ilustração: BILL BORGES

ISBN 978-65-85573-13-9.

Livro com 36 páginas, formato: 24 x 24cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Aqui tem trapalhada? Tem, sim, senhor!

Aqui tem confusão? Tem, sim, senhor!

Dessas que deixam os palhaços sem palhaçada.

Respeitável público!

Tome seus assentos e divirta-se nestas páginas de alegria, alergia e superação.

- 54 - Livro: TRAVESSEIRO DE VENTO - Autora: NORMA CHIE / Ilustração: CAROL FERNANDES

ISBN 978-65-85573-21-4.

Livro com 36 páginas, formato: 21 x 21cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Didi tem o melhor avô do mundo.

Mas vovô Antônio anda jururu e desassossegado.

Só se ouve um ai -ai -ai e muitos suspiros por um travesseiro de vento.

O que será esse travesseiro de vento?

Em busca de respostas, Didi vai descobrindo algumas histórias deliciosas. Passado e

presente encontram-se na grande ciranda da vida.

-55- Livro: AS SETE PISTAS - Autor: JOREL KULIK / Ilustração: ELDER GALVÃO

-ISBN: 978-65-85573-57-3

Livro com 152 páginas, formato:15,5 X 22,6 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Um diário abandonado leva sete amigos a uma emocionante aventura: encontrar um tesouro escondido por várias gerações. Determinado a descobrir o misterioso caso, o corajoso grupo decide seguir as sete pistas deixadas por bisá Germina, uma notável senhora, excêntrica e cheia de segredos.

A cada descoberta, um novo enigma obriga as crianças a percorrerem lugares estranhos e inusitados, vivenciando intrincadas situações. Será que existe mesmo um tesouro ou é mais uma das excentricidades de bisá Germina?

Tomem coragem e juntem-se aos nossos amigos.

Sigam as pistas e ajudem-nos a desvendar este extraordinário mistério.

-56- Livro: O MENINO QUE NÃO VIA CORES - Autor: MANUEL FILHO / Ilustração: GUSTAVO RAMOS

-ISBN 978-65-85573-45-0

Livro com 100 páginas, formato:15,5 x 22,6 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Como seria se sua vida fosse um filme em preto e branco?

Como seria se os seus sonhos se confundissem com a realidade como numa grande tela de cinema?

Zezinho é um menino nascido na simplicidade. Contratado pela Companhia de Cinema Vera Cruz, viaja pelo incrível mundo da sétima arte. Predestinado a “cinzas” experiências, consegue colorir o enredo de sua vida.

Estreia nestas páginas “O menino que não via cores”, uma história de memórias em fascinantes tonalidades de encantamento.

-57- Livro: O VIOLÃO DA VEZ E OUTRAS CRÔNICAS - Autor: ANDERSON NOVELLO / Ilustração: ERIC FARPA

-ISBN 978-65-85573-55-9

Livro com 96 páginas, formato:15,5 x 22,6 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g.

SINOPSE = Nas crônicas deste livro, Anderson Novello nos conduz à riqueza do cotidiano. Revela as agruras que preferimos esconder, nos arranca gargalhadas, expõe o melhor do ridículo, ri de si mesmo. As emoções coexistem com um humor afiado, inteligente e único. Os textos retratam um período de alguns anos, em que aconteceu um pouco de tudo: pandemia, luto, esperança de um novo mundo, ansiedade pelo fim do mundo...

Ironia, beleza e leveza caminham nas crônicas como irmãs que, ao trocarem farpas e carinho, tocam nas velhas cordas das palavras uma nova canção.

- 58- Livro: VÓ ESMERALDA, CARAMBOLA E COMPANHIA - Autor: TANIA MARTINELLI / Ilustração: NELLY SOUZA

-ISBN : 978-65-85573-44-3

Livro com 80 páginas, formato:15,5 X 22,6 cm, em papel couchê fosco 150g e capa cartão triplex 300g

SINOPSE = Luiz e sua avó Esmeralda são muito amigos, companheiros de aventuras e de longos bate-papos. Quase todos os dias, ele vai à casa da avó para conversar ou, simplesmente, ficar pensando na vida em cima do pé de carambola.

Tudo seguia sem grandes preocupações, até que Luiz recebe da avó uma notícia inesperada. Uma notícia que mexe com seus sentimentos e o deixa perdido, sem chão: sua avó vai se casar.

Como lidar com essa ebulição de sentimentos que traz à tona o ciúme, a frustração, a sensação de perda e, até mesmo, de abandono.

### **Lote 05 - Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação**

| ITEM            | ANO ESCOLAR                                                                                             | Nº DE ALUNOS |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01              | Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação<br>Educação Infantil – Pré II 00072644  | 12.880       |
| 02              | Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação<br>Ensino Fundamental – 1º ano 00072644 | 13.350       |
| 03              | Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação<br>Ensino Fundamental – 2º ano 00072644 | 14.000       |
| 04              | Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação<br>Ensino Fundamental – 3º ano 00072644 | 13.450       |
| 05              | Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação<br>Ensino Fundamental – 4º ano 00072644 | 12.150       |
| 06              | Solução educacional integrada destinada ao ensino de Computação<br>Ensino Fundamental – 5º ano 00072644 | 9.350        |
| TOTAL DE ALUNOS |                                                                                                         | 75.180       |

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO**

#### **Componentes Físicos**

#### **- Livros do Aluno (uso anual):**

- Formato: A4 (210 x 297mm);
- Impressão: 4x4 cores (colorido);
- Papel: 90g/m²;
- Capa: papel cartão 300g/m²;
- Impressão com certificação FSC;
- Encadernação: espiral.

#### **- Características Pedagógicas:**

- Linguagem adequada à faixa etária;

- Progressão lógica das habilidades;
  - Diagramação atrativa com ilustrações contextualizadas;
  - Equilíbrio entre teoria e atividades práticas;
  - Texto em CAIXA ALTA até o 2º ano para facilitar alfabetização.
- Guias do Professor:
- Formato: A4 (210 x 297mm);
  - Impressão: 4x4 cores;
  - Papel: 90g/m²;
  - Capa: papel cartão 300g/m²;
  - Encadernação: espiral.
- Características Pedagógicas:
- Fundamentação teórica consistente;
  - Orientações didáticas detalhadas para cada aula;
  - Sugestões de ampliação e adaptação das atividades;
  - Indicadores de avaliação alinhados à BNCC;
  - Conexões com outras disciplinas e com ODS.
- Componentes Digitais
- Versão digital interativa dos livros do aluno e guias do professor;
  - Recursos complementares exclusivos;
  - Compatibilidade com múltiplos dispositivos (computadores, tablets, smartphones).
- Formação
- Formação Inicial:
- Carga horária: 8 horas (online);
  - Público-alvo: equipe gestora, coordenação pedagógica e professores.
- Suporte Técnico Pedagógico
- Suporte contínuo 24/7 via site;
  - FAQ constantemente atualizado;
  - Canais de comunicação direta com equipe.
- REQUISITOS PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DETALHADOS
- Requisitos Pedagógicos Estruturantes
- O material didático deverá atender os seguintes requisitos:
- Alinhamento Curricular Integral:
- Cobertura completa das habilidades de Computação da SBC para cada ano escolar;
  - Correspondência direta com as competências gerais da BNCC, especialmente as de números 2 (pensamento científico e criativo), 4 (comunicação), 5 (cultura digital) e 10 (autonomia);
  - Progressão coerente do Pré II ao 5º ano, com retomada e aprofundamento gradual dos conceitos.
- Abordagem Metodológica Inovadora:
- Metodologias ativas em todas as unidades (aprendizagem baseada em problemas, projetos, investigação);

- Equilíbrio entre atividades desplugadas (concretas, manipulativas) e digitais;
  - Resolução colaborativa de problemas e projetos interdisciplinares;
  - Contextualização dos conteúdos na realidade dos estudantes;
  - Estímulo ao protagonismo e à autoria dos alunos.
- Integração com ODS da Agenda 2030:
- Promoção da consciência socioambiental; sustentabilidade, igualdade e cidadania;
  - Reflexões sobre o uso ético e responsável da tecnologia;
  - Estímulo à criação de soluções tecnológicas para problemas locais.
- Inclusão e Acessibilidade:
- Linguagem não sexista e antirracista;
  - Possibilidade de livros ampliados para baixa visão;
  - Alternativas metodológicas para diferentes perfis de aprendizagem.
- Requisitos Técnicos Específicos
- O material deverá contemplar, obrigatoriamente:
- Para Educação Infantil (Pré II):
- Reconhecimento de padrões (cores, formas, sons);
  - Sequenciamento de ações cotidianas;
  - Algoritmos desplugados simples;
  - Introdução a conceitos de verdadeiro/falso;
  - Atividades lúdicas de orientação espacial.
  - *Similar ao livro “Primeiros Passos Digitais” - ISBN: 978-65-81412-49-4.*
- Para 1º Ano:
- Classificação e organização de objetos;
  - Ordenação de eventos sequenciais;
  - Algoritmos do cotidiano;
  - Diferenciação entre dado e informação;
  - Exploração de códigos e símbolos simples;
  - *Similar ao livro “Detetives das Cores ao Código Secreto” - ISBN: 978-65-81412-52-4.*
- Para 2º Ano:
- Modelagem e representação de objetos;
  - Identificação de padrões recorrentes;
  - Algoritmos com repetições simples (loops);
  - Relação entre máquinas e algoritmos;
  - Projeto integrador prático.
  - *Similar ao livro “Modelos, Loops e Máquinas Curiosas” - ISBN: 978-65-81412-48-7.*
- Para 3º Ano:
- Lógica booleana básica;
  - Algoritmos com condições (if/else);
  - Conceitos de dados e informação;
  - Formatação e estruturação de dados;
  - Navegação segura e alfabetização digital;
  - *Similar ao livro “Lógica e Dados que Contam Histórias” - ISBN: 978-65-81412-46-3.*

- Para 4º Ano:

- Algoritmos com loops aninhados;
- Técnicas de otimização algorítmica;
- Representação da informação em bits e bytes;
- Codificação digital básica;
- Projetos de programação visual simples;
- *Similar ao livro “Loops e o Segredo dos Bits” - ISBN: 978-65-81412-53-1.*

- Para 5º Ano:

- Estruturas de dados (listas, grafos);
- Lógica booleana avançada;
- Componentes de hardware;
- Sistemas operacionais e armazenamento;
- Impacto da tecnologia nas profissões;
- *Similar ao livro “Listas, Grafos e o Mundo Conectado” - ISBN: 978-65-81412-54-8.*

- Requisitos Técnicos de Produção

- Sustentabilidade Ambiental:

- Certificação FSC para todo material impresso do aluno;
- Tintas e processos de impressão de baixo impacto ambiental.

- Qualidade Técnica:

- ISBN registrado para cada volume.

#### - AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Após ser declarado vencedor, o licitante deverá apresentar amostras completas de todos os materiais (impressos e digitais) em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, para análise técnico-pedagógica da comissão multidisciplinar designada pelo órgão competente, previamente estabelecida.

- Critérios Objetivos de Avaliação das Amostras

A análise das amostras seguirá uma rubrica objetiva, com critérios eliminatórios, englobando critérios técnicos e pedagógicos.

Será emitido parecer técnico detalhado, justificando a aprovação ou reprovação de cada amostra, com base nos critérios estabelecidos.

Cada critério será avaliado como "Atende" ou "Não Atende". A não conformidade em qualquer um dos 15 (quinze) itens implicará na desclassificação automática do licitante.

Itens analisados para a avaliação das amostras:

| ITEM |                                                                                                                                                                                                           | ATENDE | NÃO ATENDE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1    | Os livros foram impressos no formato A4, 4x4 cores, em papel de 90g/m <sup>2</sup> , e encadernados em espiral?                                                                                           |        |            |
| 2    | Os livros possuem boa qualidade de impressão e diagramação, com uma apresentação atraente e bem organizada?                                                                                               |        |            |
| 3    | Os livros apresentam selo de certificação FSC (Forest Stewardship Council) que garante que o livro foi produzido de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais? |        |            |

|    |                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 4  | Até o 2º ano trazem os textos em CAIXA ALTA para facilitar a leitura?                                                                                                      |  |  |
| 5  | Apresenta um guia para o professor com roteiros de aula, matrizes de habilidades e sugestões de avaliação?                                                                 |  |  |
| 6  | Está alinhado as competências gerais da BNCC?                                                                                                                              |  |  |
| 7  | Está alinhado e possui cobertura integral dos objetos de conhecimento da SBC - Sociedade Brasileira de computação, para cada ano?                                          |  |  |
| 8  | Está alinhado a temas dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU, promovendo a consciência ética e socioambiental?                           |  |  |
| 9  | Possui coerência das sequências didáticas e lógica das situações de aprendizagem, que considerem a adequação etária/anos escolares?                                        |  |  |
| 10 | Possui uma abordagem pedagógica que integre metodologias ativas, com atividades desplugadas e digitais, resolução colaborativa de problemas e projetos interdisciplinares? |  |  |
| 11 | Atende a todos os Requisitos Técnicos Específicos descritos no item 4.2 do Termo de Referência?                                                                            |  |  |
| 12 | Oferece Livro Digital do aluno?                                                                                                                                            |  |  |
| 13 | Oferece Guia Digital do professor?                                                                                                                                         |  |  |
| 14 | A empresa oferece Formação para a equipe envolvida no projeto de ensino de Computação, com uma carga horária de 8 (oito) horas?                                            |  |  |
| 15 | A empresa oferece para os alunos e para os professores Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site oficial da empresa?                                       |  |  |

*O atendimento dos 15 (quinze) itens é requisito indispensável para a aprovação do material.*

**- QUANTIDADE ESTIMADA E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**- Quantidade Estimada**

A quantidade estimada de alunos a serem atendidos está detalhada na tabela abaixo:

| ITEM            | ANO ESCOLAR                 | Nº DE ALUNOS |
|-----------------|-----------------------------|--------------|
| 01              | Educação Infantil – Pré II  | 12.880       |
| 02              | Ensino Fundamental – 1º ano | 13.350       |
| 03              | Ensino Fundamental – 2º ano | 14.000       |
| 04              | Ensino Fundamental – 3º ano | 13.450       |
| 05              | Ensino Fundamental – 4º ano | 12.150       |
| 06              | Ensino Fundamental – 5º ano | 9.350        |
| TOTAL DE ALUNOS |                             | 75.180       |

*A quantidade prevista foi estimada com base na quantidade de alunos pré-existentes na rede municipal de ensino. O guia do instrutor e suporte deverão ser fornecidos sem custos adicionais.*

- Condições de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a solicitação em local por designado por cada secretaria.
- A entrega deverá ocorrer em dias úteis, durante horário comercial (8h às 17h).
- A Secretaria responsável fará a conferência detalhada dos materiais.

- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Obrigações da Contratada

- Quanto aos Materiais:

- Fornecer todos os itens em conformidade com as especificações técnicas;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos materiais impressos;
- Realizar substituição imediata em caso de defeitos ou inadequações.

- Quanto à Formação e Suporte:

- Realizar formação inicial;
- Garantir o suporte técnico e pedagógico por todo o prazo de duração do contrato;
- Disponibilizar equipe técnica e pedagógica qualificada;
- Manter canais de suporte ativos e eficientes.

- Obrigações da Contratante

- Quanto à Infraestrutura:

- Oferecer locais adequados com toda estrutura e equipamentos para realização de todas as atividades.

- Quanto à Gestão Pedagógica:

- Designar equipe responsável pelo acompanhamento;
- Viabilizar a participação dos professores nas formações;
- Incorporar o projeto ao planejamento pedagógico da rede;
- Fornecer feedback para aprimoramento contínuo.

- Quanto à Fiscalização:

- Fiscalizar a execução do contrato;
- Atestar as notas fiscais para pagamento;
- Aplicar sanções administrativas quando necessário;
- Documentar o processo.

- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso II do artigo 82, a aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória de Pregão Eletrônico, sob a forma de Ata de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas o menor preço global, observadas as

especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

Para participação no certame, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, conforme Edital.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

A empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por entidade pública e/ou privada, que comprovem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, conforme Edital.

#### - Critérios de Julgamento

A seleção do fornecedor obedecerá ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos técnicos, pedagógicos e amostrais estabelecidos neste Termo de Referência.

Este Termo de Referência representa o compromisso da rede municipal com uma educação inovadora, alinhada às demandas contemporâneas e às políticas educacionais vigentes, visando o desenvolvimento integral dos estudantes e a formação de cidadãos capacitados para os desafios do século XXI.

### **PRAZO DE ENTREGA**

O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos bens, e a montagem, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias contados a partir do envio da respectiva nota de empenho assinada pela Prefeitura Municipal de, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital;

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os bens serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Será realizado no ato da entrega por servidor(es) designado(s) pela autoridade competente;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pela comissão de recebimento de insumos,

que se dará até **10 (Dez) dias** do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

O recebimento definitivo dos insumos será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

Os pedidos de fornecimento serão feitos em formulário próprio para a Administração da solicitante (Fornecedor), e a empresa adjudicada devesse assiná-la e devolvê-la, podendo ser via presencial ou e-mail, no prazo de **02 (dois) dias** úteis a contar da data do seu recebimento.

Para a descrição dos itens nas Notas Fiscais **são obrigatórios:**

- a) Que estejam especificados pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional (DCI) contendo as especificações completas;
- b) Conter a descrição do fabricante do produto;
- c) Conter o número de registro na sua forma completa, ou seja, com 13 dígitos;
- d) Conter descrição da marca (nome comercial), não sendo aceitas os materiais similar;
- e) Conter o valor unitário e valor total do item, de acordo com a quantidade entregue;
- f) As Notas Fiscais devem conter o número de Empenho de Referência e número do Pregão.

## **DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Serão devolvidos os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido no termo de referência ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem erro fabricante, não sendo admitidas.

O ônus da substituição dos mesmos será suportado exclusivamente pela Contratada.

Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar:

- a) Limpeza;
- b) Resistência;
- c) Bom estado de conservação e higiene;
- d) Características que garantam as qualidades comerciais do produto;
- e) Características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento.

Serão rejeitados aqueles os materiais que se apresentarem fora das especificações ou ainda que estiverem danificados, ficando a empresa fornecedora obrigada a proceder à troca, sob pena de multa

conforme este Termo de Referência.

Caso satisfatório as verificações citadas nos entregues, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que também pode ser suprido pelo atesto do responsável pelo acompanhamento do processo de aquisição, no verso da Nota Fiscal correspondente ao pagamento.

Caso sejam insatisfatórias as verificações citadas nos itens entregues, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações contidas neste Termo. Nesta hipótese, o(s) material(is) será(ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens.

Caso a substituição não ocorra nos prazos previstos neste Termo ou caso o novo lote também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, ficando sujeita à aplicação das sanções constantes neste Termo.

Os custos da substituição dos materiais rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por OBJETO efetivamente entregue, após o recebimento definitivo.

O pagamento das entregas dos materiais será realizado em moeda corrente, através de Ordem Bancária até **30 (trinta) dias** contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme o disposto nos art. (art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21).

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

As Notas Fiscais/Faturas deverão especificar o número do Banco, Conta Corrente e Agência Bancária onde deverá ser efetuado o depósito.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época e com a finalidade de ter a sua disposição, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas de seus empregados.

No caso de ocorrer rejeição da NF/Fatura de serviços motivada por erro ou incorreções, o prazo de até **10 (dez) dias** passara a ser contado a partir da data de sua reapresentação, em vias originais, examinadas as causas da recusa. Nenhum pagamento será realizado pela CONTRATANTE, sem a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações, conforme descrito no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (Dez) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

Consoante na Lei 14.133/21, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e nos Decreto pertinente ao processo, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecução total ou parcialmente o contrato;  
Apresentar documentação falsa;  
Comportar-se de modo inidôneo;  
Cometer fraude fiscal;  
Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
  - b.1. Moratória será de acordo com o edital, valor por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15(quinze) dias;
  - b.2. Compensatória de **10%** (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser acumulada com a multa moratória, desde que o valor acumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com os municípios consorciados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021,

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (Dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Constituem motivos para rescisão do contrato:

O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.

A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados.

O atraso injustificado no início do fornecimento.

A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato.

O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21.

A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido na Lei 14.133/21.

A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Descumprimento da lei 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **DAS DEMAIS DESPESAS**

Todas as demais despesas, diretas ou indiretas (frete, taxas e impostos ou quaisquer outras que porventura incidam sobre o objeto desta licitação), correrão por conta da Contratada, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento por parte dos municípios cosorciados.

#### **DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

#### **DO ORÇAMENTO DETALHADO E DA ACEITAÇÃO**

O orçamento detalhado, bem como a planilha de custo com o valor estimado para a aquisição, foi obtido mediante pesquisa de preço realizada pela secretaria demandante.

A aceitação dos materiais objeto deste Termo de Referência será feita com base no tipo menor preço, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento, bem como as especificidades constantes do edital de licitação que será de responsabilidade das secretarias demandantes.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2.025.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência  
Nome e Matrícula

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Proposta de Preços

Licitação: Nº XXXX/2025 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL/SRP. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE

Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOTE “.....”  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                   | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|
| 1    | (reproduzir especificação constante no ANEXO I) |       |        |                |                |

Total por extenso

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a proposição de ações judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
4. Pagamento através do banco: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ C/C Nº \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO  
Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)  
(Papel timbrado da empresa)

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 000/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----  
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 000/2025, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a). Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- b). Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c). As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d). Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e). Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- f). Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- g). Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- h) Caso seja declarada vencedora da Licitação, nomeará no ato da formalização da contratação preposto capacitado o qual estará à disposição durante o período de vigência do contrato.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP E MEI  
Modelo da Declaração para ME, EPP e MEI (Empregador Pessoa Jurídica)  
(Papel timbrado da empresa)

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO  
VALE DO RIO CUIABÁ.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº000/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----  
-----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----  
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital  
de Pregão Nº000/2024, DECLARA, sob as penas da lei:

- a). Ser ME, EPP ou MEI;
- b). Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c). Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

## ANEXO V – DA MINUTA DO CONTRATO

### (...)/ÓRGÃO OU ENTIDADE/ANO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE (...) QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O (...) E A EMPRESA (...)

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, doravante denominado contratante, com sede em (...), inscrito no CNPJ sob nº (...), neste ato representado pelo(a) (...), portador do RG (...) e do CPF nº (...) e de outro lado a Empresa (...), doravante denominada simplesmente contratado, localizada à (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), neste ato representada por (...), conforme autorização nos atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, portador do RG nº (...) e do CPF nº (...), considerando a autorização para sua lavratura de número (...) e o conteúdo do processo nº(...), resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo, e para atender as demandas dos municípios, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão XXX/ÓRGÃO/ANO; (b) o Termo de Referência XXX/ÓRGÃO/ANO; (c) a proposta do Contratado; (d) anexos dos documentos aqui listados; (e) Ata de Registro de Preços XXX/ANO/NOME DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO

- 2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório nº (...), abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

| ITEM | DESCRIÇÃO<br>ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | MARCA<br>/FABRICANTE/<br>MODELO | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|----------------------------|------|------|---------------------------------|----------|-----------|
| 1    |                            |      |      |                                 |          |           |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

- 3.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 4.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
- 4.2. O prazo de vigência será prorrogado de forma automática, sem a necessidade de celebrar termo aditivo se o objeto não foi concluído dentro do prazo de vigência inicialmente estabelecido, o

que não impede a eventual aplicação de sanções administrativas em desfavor do Contratado, nos termos deste contrato e da Lei nº 14.133/2021.

- 4.3. A alteração do prazo de execução inicialmente previsto poderá ser feita mediante justificativa técnica e análise jurídica, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, devendo o contratado apresentar cronograma readequado, o que será formalizado por meio de aditivo contratual.
- 4.1. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
- 4.2. A(s) prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de vigência do contrato deve(m) ser instrumentalizada(s) através de aditivo contratual, respeitadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 4.3. A vantagem econômica na continuidade do contrato deverá ser avaliada a cada 12 (doze) meses, por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4. No início de cada exercício financeiro deve ser demonstrada a vantajosidade técnica e operacional em sua manutenção, por meio de atestos do fiscal do contrato acerca da regularidade da prestação contratada e do gestor do contrato acerca da manutenção da necessidade e atualidade das especificações do objeto para atendimento à demanda pública.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão de ordem de fornecimento, em remessa única.
- 5.1. As demais normas pertinentes ao regime de execução contratual, assim como prazos e condições de recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.2. Os bens descritos neste contrato serão recebidos pelo fiscal do contrato provisoriamente no ato da entrega do bem após a conferência simplificada do bem e da quantidade.
- 6.3. No ato da entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) ou Nota Fiscal.
- 6.4. Ao receber os bens provisoriamente, o fiscal do contrato elaborará Relatório, para efeito de posterior verificação detalhada da conformidade do material com a especificação contratual.
- 6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou reparados, conforme o caso, no prazo de (...) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da possível aplicação das penalidades.
- 6.6. O prazo para substituir ou reparar os bens entregues inicialmente poderá ser prorrogado uma vez por decisão da contratante, mediante requerimento justificado do Contratado.
- 6.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 6.8. O recebimento definitivo se materializa com a aposição de assinatura e carimbo, ou assinatura eletrônica, pelo responsável na Nota Fiscal ou em documento equivalente.
- 6.9. O responsável pelo recebimento definitivo deverá elaborar termo detalhado, no qual deverão constar os procedimentos adotados durante o recebimento provisório e definitivo.
- 6.10. O prazo para recebimento definitivo dos bens pela contratante poderá ser excepcionalmente prorrogado uma única vez, de forma expressa e justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.11. Não havendo o saneamento das irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato:

**6.11.1.** Dar início ao procedimento de apuração de irregularidade contratual.

**6.11.2.** Havendo necessidade e utilidade na aquisição parcial, poderá o fiscal do contrato receber provisoriamente o objeto contratual executado parcialmente, devendo observar o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de recebimento definitivo, liquidação e pagamento.

**6.12.** No período de tempo em que o Contratado estiver solucionando as inconsistências na execução do objeto ou na documentação apresentada o prazo para o recebimento definitivo dos bens pela contratante fica suspenso.

**6.13.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no Termo **de Referência** e as indicadas nos itens a seguir.

**7.2.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor do contratado em até (...) dias contados da data do recebimento definitivo, que, nos termos deste contrato, se concretiza com o atesto da nota fiscal ou documento equivalente pelo responsável pela fiscalização.

**7.3.** O pagamento será realizado mediante ordem bancária, no valor correspondente, a ser realizada em conta-corrente do contratado e por ele indicada, sendo efetuada após a apresentação da nota fiscal/fatura e no valor correspondente.

**7.4.** O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal: o número do contrato, o nome do banco, a agência e o número da conta na qual deverá ser feito o pagamento.

**7.5.** Em caso de atraso imputável ao contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA, observado o disposto no Termo de Referência.

**7.6.** Os atrasos na efetivação do pagamento causados pelo contratado não serão computados para efeitos de correção monetária.

**7.7.** Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o valor constante na nota e seu respectivo pagamento, deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente.

**7.8.** O valor a ser pago ao Contratado poderá sofrer desconto devido à aplicação das multas previstas neste contrato.

**7.9.** Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, o fornecedor deverá ser expressamente notificado para promover as correções necessárias, sendo devolvidas as notas fiscais/faturas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição. Não será considerado atraso no pagamento enquanto a nota fiscal ou fatura não for apresentada da maneira correta.

**7.10.** O prazo para pagamento volta a correr do início da data da sua reapresentação pelo contratado das notas fiscais, desde que sanados os pontos que motivaram sua correção.

**7.11.** O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*.

**7.12.** A liquidação e o pagamento não isentam o contratado das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas à qualidade e garantia dos produtos, tampouco implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**7.13.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado.

**7.14.** Não haverá pagamento antecipado.

**7.15.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcionalmente à irregularidade verificada,

sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado (a) não entregou todos os bens acordados; (b) entregou bens de qualidade diferente do especificado.

- 7.16.** O contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao contrato em questão.
- 7.17.** Na hipótese de circunstâncias que impeçam a liquidação ou pagamento decorrentes de caso fortuito ou força maior, o prazo para o pagamento será suspenso, mediante despacho fundamentado do ordenador de despesas do contratante, até o desaparecimento das circunstâncias impeditivas.
- 7.19.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.19.1.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso, abrangendo inclusive débitos inscritos em dívida ativa;
  - 7.19.2.** Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor e do Estado de Mato Grosso;
  - 7.19.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade e relativa ao contratado;
  - 7.19.4.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
  - 7.19.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
  - 7.19.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor.
- 7.20.** Os documentos a serem apresentados pelo contratado devem ser por ela emitidos, e devem referir-se ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ previsto no contrato, salvo quando o órgão emissor o fizer apenas no número da Matriz.
- 7.21.** Os documentos a serem apresentados pelo contratado devem estar válidos até o final do prazo para atesto do respectivo fiscal ou gestor, não sendo impeditivo para pagamento o seu vencimento após esta data.
- 7.22.** Constatado que o Contratado deixou de reunir as condições de habilitação exigidas para o pagamento, a fiscalização definirá prazo razoável para que a situação seja regularizada.
- 7.23.** Após o decurso do prazo de que trata o item anterior, caso o Contratado não tenha regularizado sua situação, deverá ser instaurado procedimento para a rescisão contratual e, concomitantemente, para a apuração de irregularidade contratual.
- 7.24.** O contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE**

- 8.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (DD/MM/AAAA).
- 8.2.** Após o intervalo de um ano, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do contratado e depois de transcorrido um ano da data do orçamento estimado, por meio da aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**.
- 8.3.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- 8.4.** Independentemente do requerimento de reajuste formulado pelo contratado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

- 8.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.6.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.7.** A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.
- 8.8.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.9.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.10.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 9.1.** O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Projeto/<br>Atividade | Natureza de<br>Despesa | Gestão/<br>Unidade | Fonte de<br>Recurso | Programa de<br>Trabalho | Elemento de<br>Despesa | Nota de<br>Empenho |
|-----------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|
|                       |                        |                    |                     |                         |                        |                    |

- 9.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1** Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.
- 10.2** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.
- 10.3** Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança.
- 10.4** Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.
- 10.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.
- 10.6** Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.
- 10.7** Notificar o contratado sobre qualquer imperfeição ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.
- 10.8** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.
- 10.9** Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com os parâmetros de preço e prazo estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e no Edital.
- 10.10** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.
- 10.11** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a

terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

11.1 Comparecer, quando convocada, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 05 (cinco) **dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, sendo o mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento.

11.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.3 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11.4 Fornecer os bens, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

11.5 Os bens serão entregues de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

11.6 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos bens, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

11.7 Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fuja das especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato.

11.8 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9 Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução contratual, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.

11.10 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos bens, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá e, se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

11.11 Otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade da entrega do produto e à satisfação do contratante.

11.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do contratante, bem como as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante.

11.13 Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

11.14 Comunicar à fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local de entrega dos bens que se verifique.

11.15 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

11.16 Permitir que o contratante, em qualquer momento, audite e avalie as entregas relacionadas ao objeto contratado, que deverá estar de acordo com as especificações do Contrato, em observância às obrigações pactuadas.

11.17 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

11.18 O Contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado,

cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:

- 11.18.1 Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 11.8.2 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados ao contratante ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.
- 11.8.3 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
- 11.8.4 Responder civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a concomitante fiscalização realizada pelo contratante.
- 11.8.5 Indenizar terceiros e/ou o contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o contratado adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 11.8.6 Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do contratante, ou em qualquer outro local onde estejam executando o objeto contratado, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- 11.8.7 Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 11.8.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.8.9 Emitir Nota Fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.
- 11.8.10 Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº14.133/2021 e suas respectivas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

12.1 Será designado, pelo contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de informar as ocorrências relevantes verificadas na execução contratual, inclusive quanto a eventuais atrasos e descumprimentos de cláusulas contratuais; solicitar ao contratado documentos exigidos para o fornecimento do bem, correção de falhas na execução contratual, cumprimento da legislação aplicável, e, sendo o caso, determinar a substituição de produtos defeituosos; informar as autoridades competentes a ocorrência de ilegalidades e irregularidades que constatar;

12.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais de contratos, representantes da Administração especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 A fiscalização exercida pelo contratante na entrega dos bens não exclui a responsabilidade do contratado, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

12.4 Em cumprimento ao disposto Na lei nº 14.133/2021, as condições de habilitação do contratado para os contratos firmados com vigência inicial superior a 12 (doze) meses serão fiscalizadas semestralmente e o cumprimento dos serviços contratados de forma trimestral.

12.5 A cada 12 (doze) meses será realizada avaliação pelo fiscal do contrato acerca da regularidade e qualidade no cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado, como condição para continuidade contratual, o que poderá ensejar a rescisão e a realização de nova licitação para o objeto contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 155) o contratado que:

13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato.

14 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15 Dar causa à inexecução total do contrato.

16 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

17 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

19 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

20 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

21 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

22 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.

**16.1.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**16.2.1.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave;

**16.2.2.** Multa:

**16.2.2.1** moratória: em razão do atraso injustificado: na proporção de **XXX % (x por cento)** do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de **XXX (XXX)** dias corridos.

**16.2.2.1.1** O atraso superior a **XXXXXX** dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.2.2** compensatória: será aplicada multa de 0,5% até 30% sobre o valor do contrato, devendo a autoridade competente observar, na dosimetria da pena, as seguintes recomendações:

**16.2.2.2.1** Em casos de inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

- 16.2.2.2.2** Em casos de inexecução total do contrato, bem como na hipóteses de atos fraudulentos com o objetivo de obter vantagens indevidas, a multa será fixada entre 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.2.2.2.3** No caso de inexecução total, a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do contrato.
- 16.2.2.3** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.2.2.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente
- 16.2.2.5** Caso o contratado não tenha nenhum valor a receber do contratante, ou os valores do pagamento e da garantia contratual forem insuficientes, o contratante concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para que a multa seja paga.
- 16.2.2.6** Esgotados os meios administrativos para a cobrança dos valores devidos, o contratante providenciará o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado para que seja realizada a cobrança judicial.
- 16.2.2.7** Caso o contratante tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o contratado ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.
- 16.2.2.8** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 16.2.3.** Impedimento de licitar e contratar, caso não se justifique imposição de penalidade mais grave.
- 16.2.3.1** Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:
- 16.2.3.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.2.3.1.2** Der causa à inexecução total do contrato;
- 16.2.3.1.3** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.2.3.1.4** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.2.3.1.5** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.2.3.1.6** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 16.2.3.1.7** As condutas aqui enumeradas também podem justificar a aplicação da declaração de inidoneidade quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a imposição de penalidade mais grave.
- 16.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 16.2.4.1** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar pode ser aplicada por qualquer ente da federação impedirá o responsável de licitar e contratar com a

Administração Pública direta e indireta pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**16.2.4.2** Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

**16.2.4.2.1** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**16.2.4.2.2** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**16.2.4.2.3** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**16.2.4.2.4** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**16.2.4.2.5** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**16.2.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

**16.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

**16.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

**16.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:

**16.6.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**16.6.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**16.6.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**16.6.4.** os danos que dela provierem para o contratante;

**16.6.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.6.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei e nos regulamentos estaduais complementares.

**16.7.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**16.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** O contrato poderá ser alterado na forma do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**17.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

- 17.4.** Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.5.** Os pedidos de revisão dos preços contratados deverão seguir os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 17.6.** Os pedidos de revisão dos preços contratados serão respondidos no prazo máximo de **XXX** dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO DO CONTRATO**

- 18.1.** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 18.2.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem (art.106, III da Lei nº 14.133/2021).
- 18.3.** A extinção nesta hipótese indicada na última subcláusula ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 18.4.** O presente termo de contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no rol do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 18.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 18.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 18.4.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 18.5.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 18.6.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 18.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 18.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 18.6.3.** Indenizações e multas.
- 18.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021).
- 18.8.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 19.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 19.2.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução estão ainda indicados nas cláusulas (...).
- 19.3.** O modelo de gestão do contrato envolve também a adoção das seguintes medidas:

**19.3.1. (...)**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DIREITO DE PETIÇÃO**

**20.1.** No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

**21.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

**21.2.** Consta em anexo do contrato o Termo Anticorrupção (**Anexo**), expresso pelo contratado, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a legislação aplicável, a moral e a ética.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - NULIDADE DO CONTRATO**

**22.1.** Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada quando revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos aspectos descritos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

**22.2.** A nulidade não exonera o contratante do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, nos termos do que estabelece o art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

**23.1.** O contratante deverá providenciar a publicidade deste contrato e dos seus aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do órgão contratante e no Diário Oficial, conforme Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FORO**

**25.1.** Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser compostas pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Local e data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2

## ANEXO VI – TERMO ANTICORRUPÇÃO

(.....), por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:  
Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida; (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção em desfavor do Erário Estadual suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local, data.

.....  
Empresa

.....  
Representante ou Procurador da Empresa

ANEXO VII – DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. XXX/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX.XXX/2025

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-435, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 03379760 SJ-MT e do CPF n.º. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/UF \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Representante Legal, Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, processo administrativo n.º XXX.XXX/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é o Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo, e para atender as demandas dos municípios, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, especificado(s) no(s) lote(s) do Termo de Referência, anexo I, do Edital de licitação n.º XXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE _____ |           |       |        |         |        |
|------------|-----------|-------|--------|---------|--------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$UNIT | R\$TTL |
|            |           |       |        |         |        |

### 3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8

da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr<sup>(a)</sup>. \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada FORNECEDORA e os demais Municípios integrantes do CIDES VRC:

| MUNICÍPIO                                           | Nº CNPJ            |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Acorizal                    | 03.507.571/0001-05 |
| Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço            | 03.507.563/0001-69 |
| Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães       | 03.507.530/0001-19 |
| Prefeitura Municipal de Cuiabá                      | 03.533.064/0001-46 |
| Prefeitura Municipal de Jangada                     | 24.772.147/0001-68 |
| Prefeitura Municipal de Nobres                      | 03.424.272/0001-07 |
| Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento | 03.507.514/0001-26 |
| Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia            | 15.023.963/0001-88 |
| Prefeitura Municipal de Paranatinga                 | 15.023.971/0001-24 |
| Prefeitura Municipal de Planalto da Serra           | 37.465.176/0001-29 |
| Prefeitura Municipal de Poconé                      | 03.162.872/0001-44 |
| Prefeitura Municipal de Rosário Oeste               | 03.180.924/0001-05 |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger   | 03.507.555/0001-12 |
| Prefeitura Municipal de Várzea Grande               | 03.507.548/0001-10 |

e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr<sup>(a)</sup>. \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada FORNECEDORA.

#### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10 DAS PENALIDADES**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11 CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

---

Assinaturas